

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XL

FLORIANÓPOLIS, 17 DE SETEMBRO DE 1975

NÚMERO 10.322

GOVERNO DO ESTADO

LEI N° 5.132, de 9 de setembro de 1975

Declara de utilidade pública.

O Governador do Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Professores do Colégio Nossa Senhora de Fátima, com sede no sub-districto do Estreito, e foro na Comarca de Florianópolis.

Art. 2º - À referida Associação ficam asseguradas - todas as vantagens e prerrogativas estipuladas em Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de setembro de 1975
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Zany Gonzaga
Plínio Joselino de Azambuja Bueno
Victor Fontana
Salomão Antônio Ribas Junior
Paulo da Costa Ramos
Ivan Oreste Bonato
Albino Zeni
Sebastião Netto Campos
Helio Anjos Ortiz
Ary Oliveira
Augusto Baptista Pereira
Fernando José Caldeira Bastos
Nicolau Fernando Malburg
Décio José do Lago

LEI N° 5.133, de 9 de setembro de 1975

Declara de utilidade pública.

O Governador do Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Atlética "Beira Rio", com sede na cidade de Abelardo Luz.

Art. 2º - À entidade acima mencionada ficam assegurados todos os direitos e prerrogativas da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de setembro de 1975

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Zany Gonzaga
Plínio Joselino de Azambuja Bueno
Victor Fontana
Salomão Antônio Ribas Junior
Paulo da Costa Ramos
Ivan Oreste Bonato
Albino Zeni
Sebastião Netto Campos
Helio Anjos Ortiz
Ary Oliveira
Augusto Baptista Pereira
Fernando José Caldeira Bastos
Nicolau Fernando Malburg
Décio José do Lago

LEI N° 5.134, de 9 de setembro de 1975

Cria o Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina.

O Governador do Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina - FESP/SC, cujo objetivo é atender, em caráter complementar, ampliação e dinamização de programas, serviços e atividades relacionadas com o setor de segurança e informações, compreendendo investimentos com instalações, material e equipamentos, e obras de unidades vinculadas à Secretaria de Segurança e Informações.

Art. 2º - Constituem recursos financeiros do Fundo :
I - dotações constantes do Orçamento Geral do Estado;
II - contribuições, subvenções e auxílios de órgãos da Administração Direta e Indireta, Federal, Estadual e Municipal;
III - receitas oriundas de convênios celebrados entre o Estado e Instituições públicas e privadas, relacionadas com a área de segurança pública e informações;
IV - o produto da alienação de material ou equipamentos;
V - outras rendas especificamente destinadas ao Fundo.

Art. 3º - A Administração do Fundo será feita pela Secretaria de Segurança e Informações, através da Unidade de Administração Financeira.

Parágrafo Único - A movimentação e aplicação dos recursos do Fundo depende de expressa autorização do Secretário de Segurança e Informações.

Art. 4º - O FESP atenderá às normas estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Estadual nº 4.982, de 7 de dezembro de 1973.

Art. 5º - As despesas decorrentes da instituição do Fundo correrão à conta de dotações próprias da Secretaria de Segurança e Informações.

Art. 6º - Decreto do Poder Executivo aprovará o Regulamento do Fundo de que trata esta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de setembro de 1975

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Zany Gonzaga
Plínio Joselino de Azambuja Bueno
Víctor Fontana
Salomão Antônio Ribas Junior
Paulo da Costa Ramos
Ivan Oreste Bonato
Albino Zeni
Sebastião Netto Campos
Helio Anjos Ortiz
Ary Oliveira
Augusto Baptista Pereira
Fernando José Caldeira Bastos
Nicolau Fernando Malburg
Décio José do Lago

LEI N° 5.135, de 9 de setembro de 1975

'Dispõe sobre a execução de investimentos no Programa de Transportes a cargo da Secretaria de Transportes e Obras.

O Governador do Estado de Santa Catarina,

Fago saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar investimentos até o valor de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), na forma prevista no § 4º do art. 7º da Constituição do Estado de Santa Catarina, para execução do Programa de Transportes, nos exercícios de 1975 a 1977.

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento do Programa referido no artigo anterior, serão assim distribuídos (em Cr\$ 1.000,00):

	1975	1976	1977
Programa Setorial			
Transportes	60.000	120.000	120.000

Art. 3º - Os valores correspondentes aos exercícios de 1976 e 1977 integrarão o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1976-1978.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de setembro de 1975
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Zany Gonzaga
Plínio Joselino de Azambuja Bueno
Víctor Fontana
Salomão Antônio Ribas Junior
Paulo da Costa Ramos
Ivan Oreste Bonato
Albino Zeni
Sebastião Netto Campos
Helio Anjos Ortiz
Ary Oliveira
Augusto Baptista Pereira
Fernando José Caldeira Bastos
Nicolau Fernando Malburg
Décio José do Lago

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N-SEF- 12-09-75/nº 817.

Autoriza a emissão de apólice inalienável em favor da Diocese de Joaçaba.

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Lei nº 3.484, de 24 de julho de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a emitir em favor da Diocese de Joaçaba, sufragânea da Arquidiocese de Florianópolis, uma apólice inalienável na forma prevista no art. 1º e seus parágrafos, da Lei nº 3.484, de 24 de julho de 1964.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de setembro de 1975.
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

DECRETO N/SIJ-15-09-75/nº 820.

ALTERA PENSÃO

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 327, de 18 de novembro de 1957 combinada com as Leis nºs. 3389, de 27 de dezembro de 1.963 e 5111, de 26 de junho de 1.975, e tendo em vista o Parecer de nº 7 999-868/75, da Consultoria Jurídica,

DECRETA

Art. 1º - É acrescida à pensão de FLORÊNCIO LOPES PEREIRA, egresso do Hospital Colônico Santa Terezinha, beneficiado pelo Decreto de nº 21-11-69/8631, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 12 do mesmo mês e ano, a parcela familiar de Cr\$ 57,00 (cincoenta sete cruzeiros) mensais.

Art. 2º - As cotas concedidas na forma do artigo anterior serão canceladas:

- a) - quanto à esposa do pensionista, de nome Zelita Maria Laurentino Pereira, na eventualidade de se tornar uma egressa do mesmo nosocomio, ou ao falecer;
- b) - quanto aos filhos, além das circunstâncias previstas no item anterior, quando vierem a exercer profissão lucrativa; ou ao contrarem casamento; ou ao completarem a maioridade, o que se verificará respectivamente em 02 de março de 1.991 e 24 de março de 1.993.

Art. 3º - Continuam em vigor para todos os efeitos as disposições do Decreto concessivo da pensão, cuja inobservância pelo beneficiário acarretará o cancelamento da pensão.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da verba 3.2.3.2, ítem 2306, do vigente Orçamento.

Art. 5º - O presente Decreto e seus benefícios entrarão em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, 15 de setembro de 1975.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Zany Gonzaga

DECRETO /N.GGE/Nº -17-09-75/nº 921.

Dispõe sobre a constituição da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina S.A.-IOESC como Empresa Pública, e dá outras providências. **O Governador do Estado**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, Itens I e III da Constituição do Estado de Santa Catarina e tendo em vista o disposto nos artigos 53 e 54, combinados com o artigo 71 da Lei nº 5.089, de 30 de abril de 1975,

DECREE :

Art. 1º - Fica constituída a Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, como Empresa Pública, sob forma de sociedade anônima, dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio.

Art. 2º - A Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, tem sede e foro na cidade de Florianópolis, jurisdição no território do Estado de Santa Catarina e duração por tempo indeterminado.

Art. 3º - A Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC tem por objetivos :

I - Planejar, coordenar, orientar, controlar e executar a impressão gráfica do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e dos órgãos oficiais dos Poderes Legislativo e Judiciário;

II - Atuar supletivamente no campo da exploração econômica das artes gráficas em todas as suas modalidades de impressão "lay-out", encadernação e edição de livros e material didático, a pedido de pessoas jurídicas de direito público ou privado ou de particulares.

Parágrafo Único - A Empresa poderá exercer suas atividades por ação direta ou indiretamente, através de convênios, acordos e contratos.

Art. 4º - O capital inicial da IOESC é de Cr\$.. 9.881.954,00 (nove milhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros), representado por 9.881.954 (nove milhões, oitocentas e oitenta e uma mil, novecentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma.

Art. 5º - O Estado de Santa Catarina subscreve

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS A SEREM TRANSFERIDOS
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A-IOESC

I - BENS IMÓVEISVALOR EM CRUZEIROS

- Terreno com área de 7.074,52m ² , onde se encontra a parte industrial e administrativa da Autarquia Imprensa Oficial do Estado, com obras de arte para proteção dos taludes nas laterais e nos fundos, desmembrável de porção maior pertencente ao Estado e registrado na Divisão do Patrimônio da Secretaria da Fazenda sob nº 00337	530.589,00
- Terreno com área de 14.889,56 m ² , sem melhoramentos, com rugosidade e acidente acentuado, desmembrável de porção maior pertencente ao Estado e registrado na Divisão do Patrimônio da Secretaria da Fazenda sob nº 00337	670.030,00
- Pavilhão Industrial com 4 pavimentos em alvenaria e concreto armado, tendo cobertura do tipo Shed	2.258.429,00
- Prédio Administrativo com 2 pavimentos, em alvenaria e concreto armado	1.113.228,00
	4.572.276,00

II - BENS MÓVEIS

- Móveis e Utensílios	88.696,98
- Máquinas e Equipamentos de Escritório	94.486,62
- Motores, Máquinas e Acessórios	3.278.499,83
- Aparelhos e Instrumentos	54.320,00
- Equipamentos e Acessórios	5.320,00
- Veículos	52.880,88
- Equipamentos de Cozinha	3.140,00
- Material constante do almoxarifado	1.131.954,00
	4.709.298,00

TOTAL :::::::::::::Cr\$. 9.281.574,00

OBS. Dados extraídos dos laudos de avaliação aprovados pela Comissão Constitutiva da IOESC, criada pelo Decreto N-GGE-06.06. 75/nº 417.

rá o capital, que lhe assegure, em caráter permanente, a maioria das ações com direito a voto.

Art. 6º - Para atender as despesas com a integralização do capital fica aberto, a favor da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, o crédito de Cr\$ 600.000,00 (seiscientos mil cruzeiros) a conta do Item 3201 - "Execução do Plano Plurianual - I - Participação da constituição ou aumento de capital de Sociedade de Economia Mista, Empresas Públicas, Empresas Industriais, Comerciais ou Financeiras, inclusive Estudos e Projetos" do Orçamento da Contabilidade Geral do Estado (Encargos Gerais) - Secretaria da Fazenda.

Parágrafo Único - Fica transferido com vista à incorporação do capital da IOESC o acervo de bens móveis e imóveis da Imprensa Oficial do Estado, a serviço ou à disposição da Autarquia, conforme relação anexa.

Art. 7º - A administração é exercida por uma Diretoria constituída de 4 (quatro) membros : Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Diretor Industrial.

Parágrafo Único - Os membros da Diretoria são eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 4 (quatro) anos, renováveis.

Art. 8º - O Regime Jurídico do pessoal é o da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 9º - Os servidores públicos, vinculados ou em exercício na Autarquia - Imprensa Oficial do Estado, aplicam-se os dispositivos da Lei nº 5.089, de 30 de abril de 1975.

Parágrafo Único - Fica assegurado aos atuais servidores públicos o direito de optar, no prazo de 120 dias, pela condição de empregados, sob regime da CLT, ou de serem relocados em outras unidades da Administração Estadual, na forma do art. 177, da Lei nº 5.089 de 30 de abril de 1975.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de setembro de 1975.

ANTONIO CARLOS KONDER REIS
Plínio Joselino de Azambuja Bueno
Paulo da Costa Ramos

Decreto P/n. 2310/SEA, de 15 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 2º, do artigo 75, do Regulamento do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina — IPESC, aprovado pelo Decreto N-SSS-12.09.73/n. 614, resolve EXONERAR os seguintes membros do Conselho Deliberativo daquele Instituto, nomeados pelo Decreto P-5.186/73-SSS:

- 1 — Gilson Luiz Leal Melreles;
- 2 — Rafael Melquiades Elias;
- 3 — Thomaz Chaves Cabral;
- 4 — Paschoal Lopes Martins;
- 5 — Alfredo Daura Jorge;
- 6 — Clara Feneigrino.

Decreto P/n. 2311/SEA, de 15 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 2º, do artigo 75, do Regulamento do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina — IPESC, aprovado pelo Decreto N-SSS-12.09.73/n. 614, resolve NOMEAR os seguintes membros do Conselho Deliberativo daquele Instituto:

- 1 — Representantes da Secretaria da Fazenda:
Efetivo: Antonio Carlos Vieira.
Suplente: Otávio Gilson dos Santos.
 2 — Representantes da Secretaria da Saúde:
Efetivo: César Luiz Pasold.
Suplente: Ingrid Elsen.

Decreto P/n. 2312/SEE, de 15 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-028.824/75, resolve ENQUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da Lei 4.441, de 21 de maio de 1970, LUCY MAGDALENA FARINA, matrícula n. 021.714, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Básica Profa. Maria Luiza Gama, de São Domingos, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Decreto P/n. 2313/SEE, de 15 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-028.828/75, resolve ENQUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, ILDA LAGO DALLA CORTE, matrícula n. 021.697, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Básica Prof. João Roberto Moreira, de São Domingos, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Decreto P/n. 2314/SEE, de 15 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-028.764/75, resolve ENQUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, DULCE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 055.004, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Isolada Araci II, de São José do Cerrito, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Decreto P/n. 2329/SEE, de 15 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-028.542/75, resolve ENQUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, MARIA ALCIDES DE SOUZA, matrícula n. 049.138, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada nas Escolas Reunidas "Dep. Ivo Reis Montenegro", de Angelina, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Decreto P/n. 2330/SEE, de 15 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-028.588/75, resolve ENQUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, MARIA ADELINA DE AGUIAR, matrícula n. 030.102, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada nas Escolas Reunidas "General José Vieira da Rosa", de Florianópolis, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Decreto P/n. 2331/SEE, de 15 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-028.587/75, resolve ENQUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, IRENE ANDRADE DA LAPA, matrícula n. 030.143, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada nas Escolas Reunidas "General José Vieira da Rosa", de Florianópolis, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Decreto P/n. 2332/SEE, de 15 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-028.923/75, resolve ENQUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, MAURINA DIAS DOS SANTOS, matrícula n. 025.725, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada nas Escolas Reunidas "Padre Jacob", de Tijuca, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Decreto P/n. 2333/SEE, de 15 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-028.952/75, resolve ENQUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES, matrícula n. 040.564, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Básica "Prof. Laércio Caldeira de Andrade", de São José, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Decreto P/n. 2334/SEE, de 15 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-028.827/75, resolve ENQUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, MARLISE NAIR LOHMANN, matrícula n. 057.027, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada nas Escolas Reunidas "Irmão Neves Maria", de São Carlos, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Decreto P/n. 2335/SEE, de 15 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-028.836/75, resolve ENQUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, RUTH LOURDES AMADORI, matrícula n. 049.360, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Básica "Maria Madalena de Moura Ferro", de Galvão, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Decreto P/n. 2336/SEE, de 15 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-028.832/75, resolve ENQUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, MARLENE MARIA DEZORDI, matrícula n. 058.940, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Básica "Sede Oldenburgo" de Palmitos, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Decreto P/n. 2337/SEE, de 15 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-028.829/75, resolve ENQUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, DIRCE SANTINHA DECÓL, matrícula n. 020.340, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Isolada "Anita Garibaldi", de Xaxim, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Decreto P/n. 2338/SEE, de 15 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-028.828/75, resolve ENQUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, MARIA DE LOURDES BASTOS DA SILVA, matrícula n. ... 055.511, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Básica "Jurema Cavallazzi", de Florianópolis, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Decreto P/n. 2339/SEE, de 15 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-028.827/75, resolve ENQUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, FREDERICO HENRIQUE EICH, matrícula n. 055.299, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, Não Titulado, padrão PF-1, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Escola Isolada "Linha São Pedro", de São Carlos, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Decreto P/n. 2340/SEE, de 15 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-028.826/75, resolve ENQUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, MARILENE MARIA DEZORDI, matrícula n. 058.940, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Básica "Sede Oldenburgo" de Palmitos, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Decreto P/n. 2341/SEE, de 15 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-028.825/75, resolve ENQUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, CECILIA SULZBACH, matrícula n. 045.739, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Isolada "Linha Tigre", de São Carlos, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Decreto P/n. 2342/SEE, de 15 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-12.969/75, resolve FAZER CESSAR os efeitos da portaria datada de 18 de dezembro de 1970, publicada no "Diário Oficial" de 7 de janeiro de 1971, que colocou à disposição da Junta Comercial do Estado, Secretaria da Indústria e Comércio, ADEMAR AURELIO DE OLIVEIRA, matrícula n. ... 011.710, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Coordenação do Tesouro, Secretaria da Fazenda.

Decreto P/n. 2343/SEE, de 15 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-028.961/75, resolve ENQUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, MARIA DE LOURDES BASTOS DA SILVA, matrícula n. ... 055.511, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Básica "Jurema Cavallazzi", de Florianópolis, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Decreto P/N. 2344/SEE, de 15 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-029.020/75, resolve ENQUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, CIPRIANO CATANEO, matrícula n. 049.361, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Escola Isolada "Rio Capivara do Meio", de Lauro Müller, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Decreto P/N. 2345/SEE, de 15 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-028.980/75, resolve ENQUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, OLÍTIA OLÍVIA BALDANÇA, matrícula n. 035.728, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada nas Escolas Reunidas "Clementino de Brito", de Florianópolis, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Decreto P/N. 2351-SETPS, de 16 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso

de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEA-000598/75, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 88, item I, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a HUMBERTO MENDONÇA, matrícula n. 109.870, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, padrão CC-3, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

Decreto P.N. 2.52-SETPS, de 16 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEA-000598/75, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 18, item III, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, LAURO SONCINI, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Imprensa, padrão CC-3, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social, criado pela lei n. 5.111, de 28 de junho de 1975, anexo XVI.

Decreto P.N. 2.353-GGE, de 16 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEA-001071/75, resolve DESIGNAR, dr. PLÍNIO J. A. BUENO, matrícula n. 119.999, Secretaria da Administração, para representar o Estado na Assembleia Geral Extraordinária do Banco do Estado de Santa Catarina S.A., a se realizar no dia 13 de setembro de 1975.

nedo, portador da Carteira Profissional n. 69.140, série 58, estado civil casado, residente em Florianópolis - SC, adiante designado contratado, tem como justo e contratado a rescisão do contrato de trabalho que mantinham desde 21.07.72, ato que é subordinado as seguintes cláusulas:

1. O contratado recebe neste ato, do IPESC, a quantia de ... Cr\$ 1.207,91 (um mil, duzentos e sete cruzeiros e noventa e um centavos), sendo Cr\$ 579,80 (quinhetos e setenta e nove cruzeiros e oitenta centavos) correspondente a 8/12 do 13º Salário, Cr\$ 628,11 (seiscentos e vinte e oito cruzeiros e onze centavos) referente fe-
rias.

2. Pela quantia supra referida,

o contatado dá ao IPESC, quitação plena, geral e irrevogável, de quaisquer direitos que se julgue possuidor, tais como indenização, aviso prévio, comissões, horas extraordinárias, ou qualquer outro, de vez que a presente quitação é dada por saldo, comprometendo-se a nada mais reclamar, sob nenhum título.

3. O Contratado, e o IPESC se trocam, neste ato, quitação recíproca.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente.
Florianópolis, 31 de agosto de 1975.

Osnny Penedo, Contratado.
João Paulo Rodrigues, presidente
IPESC.

(6326)

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**INSTITUTO DE REFORMA AGRÁRIA DE SANTA CATARINA****Instrução de Serviço n. 09, de 5 de setembro de 1975**

O Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 17, alínea c, da Lei n. 2.939, de ... 09-12-61 e tendo em vista o interesse da administração,

RESOLVE:
DESIGNAR a funcionária MA-

RIA MARTINS DE ANDRADE, Auxiliar de Administração PF-7, Matrícula n. 310.044, do Quadro Único do Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina, para exercer, pelo tempo que se fizer necessário, em substituição, o cargo de Supervisor de Administração PF-18, do qual é titular, o senhor Mário Maestrini, que se acha em licença para tratamento de saúde, cujo ato está amparado pelo art. 83, § 4º, e 5º, da Lei n. 4.425, de 16-2-70, com vigência a partir de 1º de setembro.

EDUCAÇÃO**Portaria E.N. 149-SEE, de 8 de setembro de 1975**

O Secretário, no uso de suas atribuições resolve DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para prestarem serviço na execução do Sub-Projeto 4.1 — Implantação da Televisão Educativa:

Adalberto Vieira — Coordenador Técnico
Renato Machado — Coordenador de Recepção
Irma Volpato — Coordenador de Apoio Administrativo
Maria da Graça Balsini Garcinido — Programador
Selma Veiga Korb — Programadora
Gelci José Coelho — Produtor de Programas
Izue Ribeiro de Araujo — Produtor de Programas
Luiz Rodney Mello — Produtor de Programas

Maria Célia Di Bernardi Lopez — Produtor de Programas
Orlando da Silva Filho — Produtor de Material de Apoio
Sonia Regina Fabro — Produtor de Programas
Tanira Margarete Placentini — Produtor de Programas
Vaneide Maria Lodetti — Produtor de Programas
Ricardo Backes Navarr Stotz — Diretor de TV

Alécio Silveira — Desenhista
Clóvis Pascoal Medeiros — Desenhista
Ana Rita do Amaral — Auxiliar de desenho
Cláudio Machado — Auxiliar de desenho
Gloria Maria Grisard Vilar — Supervisora Pedagógica
Antônio Rodrigues — Operador de TV

Felisberto Machado de Souza — Operador de TV
José Ricardo Medeiros — Operador de TV

Júlio Roberto Miranda da Silva — Operador de TV
Liege Medeiros — Operador de TV

Miriam do Nascimento — Operadora de TV

Moacir Brasil dos Santos Silveira — Operador de TV

Natalino Ari dos Santos — Operador de TV

Valter Teodoro da Silva — Operador de TV

Lúcia Regina Brasil — Auxiliar Administrativo

Ludi Maria Bonetti — Datilógrafo

Everson Eduardo Paladini — Datilógrafo

Wilma Wilberto Zilli — Servente.

Portaria E.N. 150-SEE, de 8 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve AUTORIZAR, de acordo com o artigo 99, alínea b, da lei n. 4.394, de 20 de novembro de 1969, combinado com a portaria n. 128, de 26 de janeiro de 1971, para funcionamento e registro provisório, o estabelecimento de Ensino Especial Isolado, JARDIM DE INFÂNCIA E PRÉ-PRIMÁRIO "CNEC", da cidade de Ponte Serrada (Rede de Ensino Particular), sem onus para o Estado, sendo responsável a Diretora GENI MANTOVANI.

Portaria E.N. 151-SEE, de 8 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições resolve AUTORIZAR, de acordo com o artigo 99, alínea b, da lei n. 4.394, de 20 de novembro de 1969, combinado com a portaria n. 128, de 26 de janeiro de 1971, para funcionamento e registro provisório, o estabelecimento de Ensino Especial Isolado, JARDIM DE INFÂNCIA E PRÉ-PRIMÁRIO "CNEC", da cidade de Ponte Serrada (Rede de Ensino Particular), sem onus para o Estado, sendo responsável a Diretora GENI MANTOVANI.

SECRETARIAS DE ESTADO**ADMINISTRAÇÃO****Portaria n. 560-SEA, de 18 de agosto de 1975**

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a" do Decreto N/SEA — 8.2.73 n. 27, publicado no "Diário Oficial" de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-027.097/75, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item II e 100, item I, letra "a", da lei n. ... 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a SIZENANDO TEIXEIRA NEVES, matrícula n. 011.373, no cargo da classe PF-21 da carreira de Médico, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Pósto de Saúde de Tijucas, Departamento Autônomo de Saúde Pública, Secretaria da Saúde, com os proventos de lei.

Portaria N. 614/SEA, de 10 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. ... SEE-012.210/74, resolve RETIRAR o ato de aposentadoria de EPONINA NUNES SOUZA, matrícula n. 028.840 (Decreto datado de 10 de agosto de 1970), na parte referente a sua fundamentação legal, que deverá ser, de acordo com os artigos 99, item III, 100, item II e 105, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970 e não como constou no referido decreto.

Portaria N. 616/SEA, de 31 de setembro de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a", do Decreto N/SEA — 8.2.73 N. 27, publicado no "Diário Oficial" de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-022.148/75, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item III e 100, item II, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a MARIA PEREIRA VIEIRA, matrícula n. ... 052.793, no cargo de Professor Não Titulado, padrão PF-1, extinto quando vagar, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Isolada "Máquina", de Araquari, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**Termo de rescisão de contrato de trabalho**

Por este instrumento particular de Rescisão de Contrato de Trabalho, de um lado o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina — IPESC — Autarquia de Previdência e Assistência Social, com sede à rua Trajano, n. 01, nesta Capital, neste ato representado pelo seu presidente, sr. João Paulo Rodrigues, abaixo assinado, e de outro, o sr. Osnny Pe-

DIM DE INFANCIA E PRÉ-PRI-MÁRIO "O PEQUENO PRÍNCIPE", da cidade de Salto Veloso (Rede de Ensino Particular), sem onus para o Estado, sendo responsável a Diretora LUCI SANTINA CAN-TU.

Portaria E.N. 152-SEE, de 8 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR, de acordo com o artigo 9º, alínea b, da lei n. 4.394, de 20 de novembro de 1969, combinado com a Portaria n. 128, de 26 de janeiro de 1971, para funcionamento e registro provisório, o Estabelecimento de Ensino Especial Isolado, JARDIM DE INFÂNCIA "CRISTO REDENTOR", da cidade de Fraiburgo (Rede de Ensino Particular) sem onus para o Estado, sendo responsável a Diretora MARIA ISABEL BERRI.

Portaria E.N. 153-SEE, de 8 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições resolve AUTORIZAR de acordo com o artigo 9º, alínea b, da lei n. 4.394, de 20 de novembro de 1969, combinado com o artigo 9º, do Decreto N.S.E — 14.04.64/1.427, para funcionamento e registro provisório, o estabelecimento de Ensino Especial Isolado, ESCOLA DE DATILOGRAFIA "SOMENSI", da cidade de Seára (Rede de Ensino Particular), sem onus para o Estado, sendo responsável o Diretor ANTONIO SOMEN-SI.

Portaria E.N. 154-SEE, de 8 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve AUTORIZAR, de acordo com o artigo 9º, alínea b, da lei n. 4.394, de 20 de novembro de 1969, combinado com o artigo 9º, do Decreto N.S.E — 14.04.64/1.427, para funcionamento e registro provisório, o estabelecimento de Ensino Especial Isolado, ESCOLA DE DATILOGRAFIA "SAO GABRIEL", da cidade de Pedras Grandes (Rede de Ensino Particular), sem onus para o Estado, sendo responsável a Diretora HIRMA BARBOSA.

Portaria E.N. 155-SEE, de 8 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 3º, parágrafo único, da lei n. 1.090, de 05.12.72, resolve:

I — Indicar, em caráter permanente os Coordenadores Regionais de Educação para, no âmbito de suas respectivas jurisdições, representarem o Estado nos atos de aquisição, por doação gratuita, dos bens de que trata a lei supra citada.

2 — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria P.n. 3827/SEE, de 14 de agosto de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do Fundo de Estímulo e Apoio à Educação em Santa Catarina — FEAESC, de acordo com o artigo 49, letra b, da Lei n. 2975, de 18.12.61, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MARLI MARIA FEUTRIN, (matrícula n. 97.6'5), lotada na Escola Básica João XXIII, 12.03.073, município de Maravilha.

Portaria P.n. 4219/SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefé de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria EM143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente, padrão PF-1, ANA VALQUIRIA LEITE DE SOUZA, (matrícula n. 37.089), lotada nas Escolas Reunidas Cel. José Atanásio de Liz e Lemos, 07.02.033, município de Lages, para a Escola Básica Belizário Ramos, 07.01.006, município de Lages.

Portaria P.n. 4220/SEE, de 4 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Escola Básica Celso Ramos, 01.06.010, município de Florianópolis, de acordo com o artigo 49, letra d, da Lei n. 2975, de 18.12.61, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, ISOLDE MELCHIOR-RETTO, (matrícula n. 10.090), lotada nas Escolas Reunidas Pe. José Ballistiere, 06.03.114, município de Peuso Redondo, até o final do curso.

Portaria P.n. 4284/SEE, de 4 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para ter exercício na Escola Básica Prof. José Arantes, 04.15.067, município de Camboriú, a ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, padrão PF-7, CELIA MARGARIDA FARBER, (matrícula n. 19.983), atualmente em exercício na Escola Básica Presidente João Goulart, 04.15.007, município de Balneário de Camboriú.

Portaria P.n. 4285/SEE, de 4 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para ter exercício na Escola Básica Samuel Sandrini, 02.03.046, município de Orleans, de acordo com o artigo 143, da Lei n. 4425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, ISOLINA CECHI-NEL COMELLI, (matrícula 30675), lotada nas Escolas Reunidas Paulo Frontin, 02.03.040, município de Orleans.

Portaria P.n. 4286/SEE, de 4 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para ter exercício na Secretaria da Educação, município de Florianópolis, de acordo com o artigo 143, da Lei n. 4425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Professor Lente Catedrático, Padrão PF-15, AU-RORA CRUSETA DELLA GIUSTI-NA, (matrícula n. 38.191), lotada no Colégio Normal Francisco Benjamim Gallotti, 02.04.001, do município de Tubarão.

Portaria P.n. 4287/SEE, de 4 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do Fundo de Estímulo e Apoio à Educação em Santa Catarina — FEAESC, de acordo com o artigo 49, letra b, da Lei n. 2975, de 18.12.61, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MARLI MARIA FEUTRIN, (matrícula n. 97.6'5), lotada na Escola Básica João XXIII, 12.03.073, município de Maravilha.

Portaria P.n. 4288/SEE, de 4 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para ter exercício na Escola Básica Arquidiocesano São José, 01.05.010, município de Florianópolis, de acordo com o artigo 143, da Lei n. 4425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Professor Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, HERIDA GARBELOTTO SA-VARIS, (matrícula n. 32.710), atualmente em exercício na Escola Básica Princesa Izabel, 03.08.014, município de Morro da Fu-maça.

Portaria P.n. 4289/SEE, de 4 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para ter exercício na Escola de Demonstração Lauro Müller, 01.04.012, município de Florianópolis, de acordo com o artigo 143, da Lei n. 4425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, TE-REZINHA MIRIAM MARTINS GARCIA, (matrícula n. 35.541), lotada na Escola Básica Felisberto de Carvalho, 11.04.073, município de Palmitos.

Portaria P.n. 4290/SEE, de 4 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para ter exercício na 05 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Joinville, de acordo com o artigo 143, da Lei n. 4425, de 16.02.70, ELI REGINA TAVARES COSTA, (matrícula n. 19.893), ocupante do cargo de Professor Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, atualmente em exercício na 03 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Criciúma.

Portaria P.n. 4291/SEE, de 4 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para ter exercício na Escola Básica Jurema Cavallazzi, 01.04.013, município de Florianópolis, de acordo com o artigo 143, da Lei n. 4425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, ISABEL DAS NEVES, (matrícula n. 59.178), lotada na Escola Básica Prefeito Alfredo João Kriek, 06.01.157, município de Rio do Sul.

Portaria P.n. 4292/SEE, de 4 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para responder pelo expediente da Direção do Grupo Escola Luiz Pacheco dos Reis, 02.02.064, do município de Laguna, IVONETE DOS SANTOS SOUZA, (matrícula n. 48.907), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada no mesmo Estabelecimento de Ensino, com os efeitos a contar de 07 de agosto de 1974, percebendo a gratificação mensal prevista em lei.

Portaria P.n. 4293/SEE, de 4 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para responder pela Direção das Escolas Reunidas Otto Feuerschuette, 02.06.062, município de Gravatal, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MARIA NAZARE CAR-DOSO ALVES, (matrícula n. 57.998), com efeitos a contar de 19 de março de 1975, percebendo a gratificação mensal prevista em lei.

Portaria P.n. 4294/SEE, de 4 de setembro de 1975

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 2º, do Decreto N.SEA — 08.02.73/n. 27, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 83, § 4º, da Lei n. 4425, de 16.02.70, JOSE TRINDADE (matrícula n. 45.612), ocupante do cargo de Professor Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, para exercer em substituição o cargo de Diretor Administrativo, padrão CC-3, na 08 Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Mafra, no período de 15 de julho a 15 de agosto de 1975, no impedimento do titular ANTONIO ARTE, que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

Portaria P.n. 4295/SEE, de 4 de setembro de 1975

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 2º, do Decreto N.SEA — 08.02.73/n. 27, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 83, § 4º, da Lei n. 4425, de 16.02.70, o ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, RODOLFO PEDRO FE-LISBINO (matrícula n. 36.602), para em substituição responder pelo expediente da 02-06 Coordenadoria Local de Educação, com sede no município de Armazém, padrão P-17, no período de 07 de outubro a 06 de novembro de 1975, face o impedimento do titular EVARISTO NASCIMENTO, que se encontrava respondendo pela Divisão Administrativa da 02 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Tuba- rão.

Portaria P.n. 4296/SEE, de 4 de setembro de 1975

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 2º, do Decreto N.SEA — 08.02.73/n. 27, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 83, § 4º, da Lei n. 4425, de 16.02.70, DULCE FLACH HOEHN, (matrícula n. 48.767), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada no Grupo Escolar Coronel Lara Ribas, 11.03.039, município de Chapecó, para exercer em substituição o cargo de Coordenador Local de Educação, padrão PF-17, na 11.02 Coordenadoria Local de Educação, com sede em Chapecó, no período de 02 a 31 de julho de 1975, no impedimento da titular MARINA CORSO D'AVILA que se encontrava em gozo de licença para tratamento de saúde.

Portaria P.n. 4297/SEE, de 4 de setembro de 1975

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 2º, do Decreto N.SEA — 08.02.73/n. 27, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 83, § 4º, da Lei n. 4425, de 16.02.70, CARMELISA VICENTE CIPRIANI (matrícula n. 71.619), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para em substituição exercer o cargo de Diretor Técnico, padrão CC-3, da 06 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Rio do Sul, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 1975, face o impedimento do titular JOÃO BATISTA MATTOS, que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

Portaria P.n. 4298/SEE, de 4 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para ter exercício na 05 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Joinville, de

acordo com o artigo 143, da Lei n. 4425, de 16.02.70, ARACI MARINA ROTHERMEL, (matrícula n. 49.126), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Básica Germano Wagenfuhr, 08.06.062, município de Pôrto União.

Portaria P-n. 4299/SEE, de 4 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para exercer a função de Auxiliar de Biblioteca Escolar, na Escola Básica Carlos Chagas, 10.04.118, do município de Piratuba, de acordo com o artigo 48, letra a, da Lei n. 2975, de 18.12.61, VENANCIO GOLDIN (matrícula n. 92.009), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada no mesmo Estabelecimento de Ensino.

Portaria P-n. 4300/SEE, de 4 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para em substituição responder pela Direção do Grupo Escolar Profa. Maria Paula Feres, 08.01.025, município de Mafra, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, NOELI RIBOSKI, (matrícula n. 49.820), no período de 06 de maio a 07 de novembro de 1975, face o impedimento da titular OLGA MARX, que se encontra em gozo de licença prêmio.

Portaria P-n. 4301/SEE, de 4 de setembro de 1975

Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para responder pela Direção das Escolas Reunidas Margarida Anunciação de Carvalho, 08.09.017, município de Canoinhas, LAIR FERNANDES PEREIRA, (matrícula n. 41.309), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, com efeitos a contar de 05 de maio de 1975, percebendo a gratificação mensal prevista em lei.

Portaria P-n. 4302/SEE, de 4 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para em substituição responder pela Direção do Grupo Escolar Frederico Heyse, 08.01.023, município de Mafra, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, TELMA MININI DE SOUZA, (matrícula n. 52901), no período de 18 de junho de 1975 a 18 de dezembro de 1975, face o impedimento da titular ALZIRA DE JESUS STOCK, que se encontra em gozo de licença prêmio.

Portaria P-n. 4303/SEE, de 4 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para em substituição responder pelo expediente da Direção das Escolas Reunidas Martinho Ghizzo, 02.04.009, município de Tubarão, ANA JULITA GONCALVES MEDEIROS (matrícula n. 20.774), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada no mesmo Estabelecimento de Ensino, no período de 19 de junho a 19 de dezembro de 1975, face o impedimento da titular DALVA IONE DA SILVA COSTA, que se encontra em gozo de Licença Prêmio.

Portaria P-n. 4304/SEE, de 4 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para em substituição responder

pela Direção das Escolas Reunidas Prof. Cleto da Silva, 02.05.060, município de Tubarão, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, ISaura MARIA DE SOUZA SANDRINI (matrícula n. 49.367), no período de 19 de junho a 15 de dezembro de 1975, face o impedimento da titular PEDRA MARIA SIMÃO DA SILVA, que se encontra em gozo de licença prêmio.

Portaria P-n. 4305/SEE, de 4 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para em substituição responder pela Direção do Grupo Escolar Marechal Rondon, 03.03.013, município de Criciúma, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MARINA VEFAGON SERAFIM, (matrícula n. 18.504), no período de 15 de março a 29 de julho de 1975, face o impedimento da titular MARIA APARECIDA DE BENEDET, que se encontrava em gozo de licença para tratamento de saúde e gestação.

Portaria P-n. 4306/SEE, de 4 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para responder pelo expediente da Direção das Escolas Reunidas Presidente Vargas, 09.11.174, do município de Tangará, PEDRO ANILDO FRITZEN (matrícula n. 56.575), ocupante do cargo de Professor Não Titulado, padrão PF-1, com os efeitos a contar de 01 de julho de 1975, percebendo a gratificação mensal prevista em lei.

Portaria P-n. 4307/SEE, de 4 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para responder pelo expediente da Direção do Grupo Escolar Jornalista Caldas Júnior, 07.04.018, do município de Lages, LINDA FIGUEIREDO SILVEIRA (matrícula n. 116.209), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada no mesmo Estabelecimento de Ensino, com os efeitos a contar de 01 de abril de 1975, percebendo a gratificação mensal prevista em lei.

Portaria P-n. 4308/SEE, de 4 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para exercer a função de Professor de Educação Física, no Colégio Normal Santa Catarina, 05.06.001, do município de São Francisco do Sul, de acordo com o artigo 48, letra a, da Lei n. 2975, de 18.12.61, ANTONIETA BERNSTORFF (matrícula n. 19.880), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, no período de 23.06 a 23.12.75.

Portaria P-n. 4309/SEE, de 4 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para ter exercício na Escola Básica Emílio Baumgart, 04.03.008, do município de Blumenau, de acordo com o artigo 143, da Lei n. 4425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, RITA LANZNASTER BOSSI (matrícula n. 91.550), lotada na Escola Isolada Arapongas II 04.05.005, do município de Indaial.

Portaria P-n. 4310/SEE, de 4 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para em substituição responder pela Direção das Escolas Reunidas Coronel José Mauricio dos Santos, 02.02.059, do município de Laguna, JACI FERREIRA CARDOSO (matrícula n. 21.467), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, no período de 17.06 a 17.12.75, face o impedimento da titular MARIA ALVES PEDRO (matrícula n. 21.467), que se encontra em gozo de licença prêmio, percebendo a gratificação mensal prevista em lei.

Portaria P-n. 4311/SEE, de 4 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para exercer a função de Auxiliar de Biblioteca Escolar na Escola Básica Antonio João, 03.06.030, município de Içara, de acordo com o artigo 48, letra a, da Lei n. 2975, de 18.12.61, LEIDE CARDOSO DOS SANTOS, (matrícula n. 52.880), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada no mesmo estabelecimento de ensino.

Portaria P-n. 4312/SEE, de 4 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para responder pela Direção das Escolas Reunidas João Martins Souza, 02.06.059, município de Gravatal, EDNA TERESINHA DA SILVA FRECCIA (matrícula n. 55.049), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, com efeitos a contar de 01 de março de 1975, percebendo a gratificação mensal prevista em lei.

Portaria P-n. 4313/SEE, de 4 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve CONCEDER DISPENSA da função de responsável pela Direção das Escolas Reunidas João Martins de Souza, 02.06.059, município de Gravatal, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, REGINA MARIA BRESSAN DOMINGOS (matrícula n. 48.989), com efeitos a contar de 01 de março de 1975.

Portaria P-n. 4314/SEE, de 4 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para responder pelo expediente da Direção das Escolas Reunidas Emb. Edmundo da Luz Pinto, 07.09.023, município de Curiúbanos, MARIA HELENE BRAGA (matrícula n. 102.699), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, com a gratificação mensal prevista em lei.

Portaria P-n. 4315/SEE, de 4 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve CONCEDER DISPENSA da função de responsável pela Direção das Escolas Reunidas Emb. Edmundo da Luz Pinto, 07.09.023, município de Curiúbanos, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, ODACIRA ALMEIDA SCHWEITZER (matrícula n. 20754), com efeitos a contar de 01 de março de 1974.

Portaria P-n. 4316/SEE, de 4 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para responder pela Direção das Escolas Reunidas Hortêncio Bernardino de Souza, 02.02.063, município de Laguna, DIRCE CUSTÓDIA MARCOLINO (matrícula n. 21.337), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, com efeitos a contar de 26 de fevereiro de 1975, percebendo a gratificação mensal prevista em lei.

Portaria P-n. 4317/SEE, de 4 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve CONCEDER DISPENSA da função de responsável pela Direção das Escolas Reunidas Hortêncio Bernardino de Souza, 02.02.063, município de Laguna, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MARIA DAS DORES DOS SANTOS (matrícula n. 55.393), com efeitos a contar de 26 de fevereiro de 1975.

Portaria P-n. 4318/SEE, de 4 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para responder pela Direção do Jardim de Infância Padre Carlos 05.02.019, município de Joinville, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MYRIAN CALLADO SCIPIONI, (matrícula n. 94.096), atualmente em exercício na Escola Básica Germano Timm, 05.01.013, município de Joinville, percebendo a gratificação mensal prevista em lei.

Portaria P-N. 4.387 — SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela P.E 143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, § 2º, da Lei n. 4425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MARIA ZELIA PAGNAN RZATKI (matrícula n. 55.612), da Escola Isolada Liliá Pagnan, 03.08.004, do município de Morro da Fumaça, para as Escolas Reunidas Casemiro Stachurski, 03.01.058, do município de Criciúma.

Portaria P-N. 4.388 — SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso III, da Lei n. 2293, de 27.02.60, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, WALMIRA FIGUEIREDO MARTINS (matrícula n. 55.076), da Escola Básica Visconde de Mauá, 02.04.029, município de Tubarão, para as Escolas Reunidas Prof. Arno Hubbe, 02.04.014, município de Tubarão.

Portaria P-N. 4.389 — SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela P.E 143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, § 2º, da Lei n. 4425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, VANIO ESPINDOLA (matrícula n. 192.507), da Escola Básica São Cristóvão, 03.01.016, município de Criciúma, para a Escola Básica Heráclio Luz, 02.04.026, município de Tubarão.

Portaria P.N. 4.390 — SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 48, inciso III, da Lei n. 2293, de 27.02.60, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, OLGA DE ANDRADE BORGONOVO, (matrícula n. 58.889), lotada nas Escolas Reunidas Senador Francisco Benjamin Gallotti, 01.08.017, município de Canelinha, para a Escola Básica de Barreiros, 01.11.057, município de São José.

Portaria P.N. 4.391 — SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela E-143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, § 2º, da Lei n. 4425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, LIZETE TIBES DA SILVA, (matrícula n. 103.618), lotada na Escola Básica Jacob Luiz Neibel, 02.07.008, município de Braço do Norte, para as Escolas Reunidas Vítorio Búrigo, 03.08.011, município de Morro da Fumaça.

Portaria P.N. 4.392 — SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 48, inciso III, da Lei n. 2293, de 27.02.60, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, TERESA LUCIO, (matrícula n. 55.114), lotada nas Escolas Reunidas Clementino de Brito, 01.06.013, município de Florianópolis, para o Grupo Escolar Professora Antonieta de Barros, 01.06.009, município de Florianópolis.

Portaria P.N. 4.393 — SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 48, inciso III, da Lei n. 2293, de 27.02.60, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, VENINA DE SOUZA PRATES, (matrícula n. 115.121), lotada na Escola Isolada Dona Lucia, 06.01.054, município de Lontras, para a Escola Básica Roberto Machado, 06.01.159, município de Rio do Sul.

Portaria P.N. 4.394 — SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela P.E 143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente, padrão PF-1, ZOIRE ROMAN MARMENTINI (matrícula n. 55.951), lotada na Escola Básica Vítorio Roman, 09.03.014, município de Catanduvas, para a Escola Básica Irmã Wiefnrida, 09.03.016, município de Catanduvas.

Portaria P.N. 4.395 — SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela P.E 143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4425, de 16.02.70, a ocupante

do cargo de Servente, padrão PF-1, OLIMPIO FIRMO (matrícula n. 46.958), lotado nas Escolas Reunidas Prefeito Nelson Zunino, 01.09.071, município de São João Batista, para a Escola Básica Lídia Leal Gomes, 01.09.072, município de São João Batista.

Portaria P.N. 4.396 — SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela P-E 143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente, padrão PF-1, JOSE MARIA XAVIER LEITE (matrícula n. 44.353), lotada na Escola Básica Víctor Felipe Rauen, 09.03.061, município de Jaborá, para a Escola Básica Irmã Wiefnrida, 09.03.016, município de Catanduvas.

Portaria P.N. 4.397 — SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela P-E 143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, § 2º, da Lei n. 4425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente, padrão PF-1, MARIA APARECIDA PEREIRA (matrícula n. 119.336), lotada na Escola Básica Coronel Marcos Rovaris, 03.03.014, município de Criciúma, para a Escola Básica Sérgio Lopes Falcão, 03.11.071, do município de Meleiro.

Portaria P.N. 4.398 — SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela P-E 143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente, padrão PF-1, ALZIRA ABRAO (matrícula n. 19.628), lotada na Escola Básica Frei Caneca, 07.10.022, município de Lebon Regis, para as Escolas Reunidas Embaixador Edmundo da Luz Pinto, 07.09.023, município de Curitibanos.

Portaria P.N. 4.399/SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente de Escota, padrão PF-1, TEREZINHA GOBETTI VARELA, (matrícula n. 54.510), lotada no Grupo Escolar Professora "Otilia Uyysséa Ungaretti", 07.06.094, município de Campo Belo do Sul, para a Escola Básica Nossa Senhora do Rosário, 07.02.044, município de Lages.

Portaria P.N. 4.400/SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente, padrão PF-1, ORALIDES GOMES DE CAMPOS, (matrícula n. 40.035), lotada na Escola Básica "Sedes Sapientiae", 09.12.018, município de Fraiburgo, para a Escola Básica "Prof. Virgínia Paulina da Silva Gonçalves" 09.10.046, município de Campos Novos.

Portaria P/N. 4.401/SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente, padrão PF-1, JUREMA MARIA BARBOSA DA SILVA, (matrícula n. 118.190), lotada nas Escolas Reunidas Pessegueros Velho, 07.02.024, município de Lages, para a Escola Básica Major Otacilio Couto, 07.06.031, município de Campo Belo do Sul.

Portaria P/N. 4.402/SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente, padrão PF-1, TEREZINHA NEVES MENDES, (matrícula n. 118.589), lotada no Colégio Normal Nossa Senhora de Fátima, 02.07.159, município de Rio Fortuna, para o Colégio Antônio Knabben, 02.06.068, município de Gravatal.

Portaria P/N. 4.403/SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente, padrão PF-1, MARGARIDA MIRNA DA SILVA BORGES, (matrícula n. 47.844), lotada no Colégio Normal Prefeito Lauro Zimmermann, 05.05.001, município de Guaramirim, para a Escola Básica Almirante Tamandaré, 05.05.026, município de Guaramirim.

Portaria P/N. 4.404/SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente, padrão PF-1, HORTELINA PICCOLI ZARDO, (matrícula n. 118.097), lotada na Escola Básica "Prof. Adelina Régis", 09.06.023, município de Videira, para a Escola Básica "Frei Evaristo", 09.05.110, município de Videira.

Portaria P/N. 4.405/SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente, padrão PF-1, DARCI RODRIGUES LOPES, (matrícula n. 27.174), lotada na Escola Básica "Prof. Simplicio dos Santos", 07.05.117, município de São José do Serrito, para a Escola Básica "Visconde de Calrú", 07.01.012, município de Lages.

Portaria P/N. 4.406/SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente, padrão PF-1, MARIA APARECIDA DE SOUZA COELHO, (matrícula n. 28.837), lotada na Escola Básica "Prefeito Bertino Silva", 01.15.015, município de Leoberto Leal, para a Escola Básica "Governador Celso Ramos", 04.01.003, município de Blumenau.

Portaria P/N. 4.412/SEE, de 8 de setembro de 1975

Escola Básica "Lindolfo Collor", 03.03.012, município de Criciúma, para a Escola Básica Catulo da Paixão Cearense", 03.12.087, município de Sombrio.

Portaria P/N. 4.407/SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Vigia de Escola, padrão PF-1, ANTONIO CARLOS AMARAL DE JESUS, (matrícula n. 118.544) lotado na Escola Básica "Prof. Américo Vespuíco Prates", 01.11.051, município de São José, para a Escola Básica "Melvin Jones", 07.01.009, município de Lages.

Portaria P/N. 4.408/SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente, padrão PF-1, MARIA FRANCISCO DA SILVA, (matrícula n. 17.068), lotada na Escola Básica "Conselheiro Maia", 05.01.012, município de Joinville, para a Escola Básica "Léa Maria Aguilar Lepper", 05.01.020, município de Joinville.

Portaria P/N. 4.409/SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente, padrão PF-1, MARGARIDA MIRNA DA SILVA BORGES, (matrícula n. 47.844), lotada no Colégio Normal Prefeito Lauro Zimmermann, 05.05.001, município de Guaramirim, para a Escola Básica Almirante Tamandaré, 05.05.026, município de Guaramirim.

Portaria P/N. 4.410/SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente, padrão PF-1, OLIMPIA RODRIGUES BERNARDO, (matrícula n. 56.394), lotada na Escola Básica "Frederico Santos", 01.14.064, município de Paulo Lopes, para a Escola Básica "Jurema Cavallazzi", 01.01.013, município de Florianópolis.

Portaria P/N. 4.411/SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente, padrão PF-1, LOURDES NARDI LOPES, (matrícula n. 118.144), lotada na Escola Básica "Fábio Estevão de Matos", 11.01.066, município de Caxambu do Sul, para as Escolas Reunidas "Prof. José Mota Pires", 11.03.040, município de Chapecó.

Portaria P/N. 4.412/SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente, padrão PF-1, MARIA APARECIDA DE SOUZA COELHO, (matrícula n. 28.837), lotada na Escola Básica "Prefeito Bertino Silva", 01.15.015, município de Leoberto Leal, para a Escola Básica "Governador Celso Ramos", 04.01.003, município de Blumenau.

taria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4.425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente, padrão PF-1, ANTONIO DEALMO HERMES (matrícula n. 20.848), lotada na Escola Básica Deodoro", 10.01.054, município de Concórdia, para a 10a. Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Concórdia.

Portaria P/N. 4.413/SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 48, inciso III, da Lei n. 2.293, de 27.02.60, a ocupante do cargo de Professor Não Titulado, padrão PF-1, VILMA MATOS LUZ, (matrícula n. 50.416), lotada na Escola Isolada Consolação", 07.08.057, município de Urubici, para a Escola Isolada São Judas Tadeu", 07.08.077, município de Urubici.

Portaria P/N. 4.414/SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4.425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente, padrão PF-1, MARIA ELIZETE CAMPOS MARTINELLI, (matrícula n. 31.081), lotada no Colégio Estadual "Aristiliano Ramos", 07.01.002, município de Lages, para a Escola Básica "Nossa Senhora do Rosário", 07.02.004, município de Lages.

Portaria P/N. 4.415/SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4.425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente, padrão PF-1, APARECIDA DILVETE RODRIGUES (matrícula n. 32.352), da Escola Básica "Nayá Gonzaga Sampaio", 09.08.025, do município de Caçador, para a Escola Básica "Germano Wagenvhur", 08.06.062, do município de Porto União.

Portaria P/N. 4.416/SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4.425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente, padrão PF-1, ROSA MARIA KROTH ORTH-MEIER, (matrícula n. 118.148), lotada na Escola Básica "Aurora Schell Loureiro", 11.01.015, município de Aguas de Chapecó, para o Grupo Escola "Coronel Lara Ribas", 11.03.039 município de Chapecó.

Portaria P/N. 4.417/SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4.425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente, padrão PF-1, IRIANGELA PAGANI (matrícula n. 37.048), da Escola de Demonstração "Lauro Müller", 01.04.012, município de Florianópolis, para a Escola Básica "Udo Dekee", 03.05.022, município de Siderópolis.

Portaria P/N. 4.418/SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4.425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente, padrão PF-1, NELL MARIA KEBER KREWER (matrícula n. 44.046), lotada na Escola Básica "Professora Maria Joana dos Santos", 12.07.068, município de São José do Cedro, para as Escolas Reunidas "Professor Theódosio Mauricio Wanderley", 12.04.054, município de Guarujá do Sul.

Portaria P/N. 4.419/SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4.425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente, padrão PF-1, MARIA MADALENA WELTER, (matrícula n. 38.817), do Grupo Escolar "Professora Eulina Alves de Gouveia Marcellino", 12.08.028, do município de Mondal, para a Escola Básica "Felisberto de Carvalho", 11.04.079, do município de Palmitos.

Portaria P/N. 4.420/SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4.425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Vigia, padrão PF-1, SILVESTRE DA LUZ (matrícula n. 118.298), lotado na Escola Básica "Melo Alvim", 09.07.073, município de Herval do Oeste, para a Escola Básica "Irmã Irene", 07.10.077, município de Santa Cecília.

Portaria P/N. 4.421/SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4.425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente de Escola, padrão PF-1, MARLENE DAS GRACAS W. MORAES (matrícula n. 118.183), lotada na Escola Básica "Major Otacílio Couto". 07.06.091, município de Campo Belo do Sul, para o Grupo Escolar "Irmã Gertrudes", 07.04.062, município de Ponte Alta.

Portaria P/N. 4.422/SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso III, da Lei n. 2.293, de 27.02.60, o ocupante do cargo de Professor Não Titulado, padrão PF-1, ORLANDO ALVES DA MAIA, (matrícula n. 57.288), lotado na Escola Isolada "Butiá dos Tabordas", 08.01.005, município de Mafra, para a Escola Isolada "Portão São Lourenço", 08.01.014, município de Mafra.

Portaria P/N. 4.423/SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4.425, de 16.02.70, o ocupante do cargo de Vigia, padrão PF-1, PEDRO NUNES (matrícula n. 118.401) da Escola Básica "Coronel Marcos Rovaris", 03.03.014, do município de Criciúma, para a Escola Básica "Angelo Scarpa", 03.12.027, do município de São João do Sul.

4.425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Bedel, padrão PF-1, MARIA EMILIA APOLINÁRIO SOBRINHA (matrícula n. 118.538), lotada na Escola Básica "Prof. Laércio Caldeira de Andrade", 01.12.037, município de São José, para a Escola Básica "Presidente Roosevelt", 01.05.011, município de Florianópolis.

Portaria P/N. 4.424/SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4.425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente, padrão PF-1, MARIA MADALENA WELTER, (matrícula n. 38.817), do Grupo Escolar "Professora Eulina Alves de Gouveia Marcellino", 12.08.028, do município de Mondal, para a Escola Básica "Felisberto de Carvalho", 11.04.079, do município de Palmitos.

Portaria P/N. 4.425/SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4.425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente, padrão PF-1, MARIA LUIZA BOLDI, (matrícula n. 44.288) da Escola Básica "Prof. Zélia Schart", 11.02.047, do município de Chapecó, para a Escola Básica "Aparício Julio Farrapo", 11.09.141, do município de Xanxeré.

Portaria P/N. 4.426/SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso III, da Lei n. 2.293, de 27.02.60, a ocupante do cargo de Professor Não Titulado, padrão PF-1, DELIMINDA DÉLIA GIACHINI CASAGRANDE, (matrícula n. 27.436), da Escola Isolada "São Roque", 11.09.010, do município de Faxinal dos Guedes, para a Escola Isolada "Vila Nova", 11.09.018, do município de Faxinal dos Guedes.

Portaria P/N. 4.427/SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4.425, de 16.02.70, o ocupante do cargo de Servente, padrão PF-1, LEONEL GOLDONI, (matrícula n. 44.304), lotado na Escola Básica "Professor João Roberto Moreira", 11.10.121, município de São Domingos, para a Escola Básica "Della Régis", 11.11.021, município de Coronel Freitas.

Portaria P/N. 4.429/SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4.425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente, padrão PF-1, ANGELINA STRADA MORATELLI, (matrícula n. 12.361), lotada na Escola Básica "José Marcelino Eckert", 11.06.081, município de Pinhalzinho, para a Escola Básica "Joaquim Nabuco", 11.09.142, município de Xanxeré.

Portaria P/N. 4.430/SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4.425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente de Escola, padrão PF-1, VALDECIR JOSÉ DOS SANTOS, (matrícula n. 119.900), lotado na Escola Básica "Professor Lapagesse", 03.02.010, município de Criciúma, para o 03 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Criciúma.

Portaria P/N. 4.431/SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4.425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente, padrão PF-1, ANILDA DA ROCHA PETRY, (matrícula n. 19.294), lotada na Escola Básica São Miguel", 12.02.079, município de São Miguel do Oeste, para a Escola Básica "Maria Joana dos Santos", 12.07.068, município de São José do Cedro.

Portaria P/N. 4.432/SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4.425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente, padrão PF-1, DELMINDA GOLDONI, (matrícula n. 44.304), lotado na Escola Básica "Professor João Roberto Moreira", 11.10.121, município de São Domingos, para a Escola Básica "Della Régis", 11.11.021, município de Coronel Freitas.

Portaria P/N. 4.433/SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei n. 4.425, de 16.02.70, o ocupante do cargo de Vigia, padrão PF-1, ATILIO DUTRA, (matrícula n. 16.994), lotado no Colégio Normal "Presidente Arthur da Costa e Silva", 11.09.101, município de Xanxeré, para a Escola Básica "Marchese Bormann", 11.03.044, município de Chapecó.

Portaria P/N. 4.434/SEE, de 8 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve CONCEDER DISPENSA da função de responsável pelo expediente da Direção da Escola Básica "Almirante Boiteux", 05.07.018, município de Araquari, NAIR MEUREP, (matrícula n. 26.360), com efeitos a contar de 01 de maio de 1975.

JUSTIÇA**PORTARIA P.N. 14/SIJ, DE 30 DE JULHO DE 1975**

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º — Ficam prorrogados, nas condições abaixo, os contratos de prestação de serviços, dos seguintes servidores, para exercerem suas funções no Manicômio Judiciário do Estado.

N. de ordem — Nome — Função a ser exercida — Remuneração mensal — Despesa Anual.

01	Diogo Nel Ribeiro	Médico Psiquiatra	1.778,00	10.668,00
02	Aldícir José Antonelli	Médico Psiquiatra	1.778,00	10.668,00
03	Carlos Alberto D'Avila	Médico Clínico	1.778,00	10.668,00
04	Ismael Luiz Vieira de Oliveira	Encarregado Geral do Pessoal	1.559,00	9.354,00
05	Herculano José Furtado	Encarregado Geral do Arquivo	1.559,00	9.354,00
06	Waldyr Pederneiras Taulois Filho	Encarregado Geral do Fichário	1.559,00	9.354,00
07	Ligia Maria Pereira	Farmacêutica	1.337,00	8.022,00
08	Ismar Pedro Bez	Plantonista (Acad. de Med.)	1.337,00	8.022,00
09	Raul Hartke	Plantonista (Acad. de Med.)	1.337,00	8.022,00
10	Carlos Alberto Justo e Silva	Plantonista (Acad. de Med.)	1.337,00	8.022,00
11	Margaret Bittencourt	Oficial de Administração	1.068,00	6.408,00
12	Renato Francisco Lebarbenchon	Oficial de Administração	1.068,00	6.408,00
13	José Marcolino Miguel	Oficial de Administração	1.068,00	6.408,00
14	Ney Brasil Pereira	Oficial de Administração	1.068,00	6.408,00
15	Joaquim Vaz	Auxiliar de Administração	894,00	5.364,00
16	Sérgio Luiz Sell	Auxiliar de Administração	761,00	4.556,00
17	Haroldo Machado Pinho	Almoxarife	626,00	3.756,00
18	Silvio Agostinho	Atendente de Saúde Pública	626,00	3.756,00
19	Antonio Mello	Atendente de Saúde Pública	626,00	3.756,00
20	Lauro Marques	Atendente de Saúde Pública	626,00	3.756,00
21	Pedro Célio Grah	Atendente de Saúde Pública	626,00	3.756,00
22	Leonildo Lauro Marques	Atendente de Saúde Pública	626,00	3.756,00
23	Pascoal Possidonio Borges	Motorista	626,00	3.756,00
24	Romero Luiz Marcondes	Atendente de Saúde Pública	626,00	3.756,00
25	Paulo Cesar de Carvalho Rodrigues	Arquivista	580,00	3.480,00
26	Maria Madalena dos Santos	Arquivista	580,00	3.480,00
27	Luiz Carlos de Andrade	Vigilante	539,00	3.234,00
28	Valdori Manoel da Silva	Vigilante	539,00	3.234,00
29	Ori Agostinho	Vigilante	539,00	3.234,00
30	Blásio Francisco Weber	Vigilante	539,00	3.234,00
31	Targino Vieira Machado Filho	Vigilante	539,00	3.234,00
32	Antônio Patrício Mattos	Vigilante	539,00	3.234,00
33	Ivo Luiz da Fonseca	Vigilante	539,00	3.234,00
34	Dorisval Teixeira dos Santos	Vigilante	539,00	3.234,00
35	Zulmar Artur Jacinto	Vigilante	539,00	3.234,00
36	Gilberto Jacinto	Vigilante	539,00	3.234,00
37	Osmarino Francisco Bento	Servente	504,00	3.024,00
38	Avilson Santos	Auxiliar de Almoxarife	504,00	3.024,00
39	Maria de Paula Fernandes	Servente	504,00	3.024,00
40	Lucinda Resende Vieira	Servente	504,00	3.024,00
41	Walmor da Silva	Auxiliar de Serviços Médicos	504,00	3.024,00
42	Polibio Wendhausen	Auxiliar de Serviços Médicos	504,00	3.024,00
Totais			35.868,00	215.208,00

Art. 2º — A vigência dos contratos referidos no artigo 1º será de 01 de julho a 31 de dezembro de 1975.

Art. 3º — As despesas a que se refere o artigo 1º, correrão à conta da dotação 1112, do orçamento de 1975, do Manicômio Judiciário do Estado.

Art. 4º — Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de julho de 1975.
(Reproduzida por incorreção).

Evaldo Cunha e Getúlio Ferreira da Silva, portadores das Carteiras de Habilitação n. 153.659 e 237.972, dirigiam os ônibus placas YH0475 e WTO322, no trajeto de Palhoça para esta Capital, numa verdadeira disputa de corrida, um tentando ultrapassar o outro para angariar passageiros;

II — Considerando que o fato se revestia de gravidade a ponto de um soldado deste Detran ter que intervir a fim de evitar graves consequências;

III — Considerando que os fatos caracterizam a infração prevista no item XVIII do art. 181 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito;

R E S O L V E:

Aplicar aos srs. Evaldo Cunha

e Getúlio Ferreira da Silva portadores das Carteiras de Habilitação n. 153.659-PF-02 e 237.972-PF-02, a pena de apreensão e suspensão do direito de dirigir veículo pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 02.09.75.

Se durante o período da apreensão, forem os motoristas encontrados dirigindo, terão suas carteiras cassadas conforme preceituado o item I do art. 200 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Dé-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Detran em Florianópolis, 02 de setembro de 1975.

Gel. Alinor J. Ruthes, diretor
Detran — SC.

TRANSPORTES E OBRAS**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

Apostila ao termo de re-ratificação e aditamento STO. PJ.056-72, apostila de 02.05.72, STO. P.J.061/72, apostila de 30.11.72, STO. P.J.079-73, STO. P.J.089-74 e STO. P.J.090-75, lavrados pelo Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina e a firma Construtora Sul Brasileira de Estradas S/A., — Consulbra, para execução dos serviços de implantação na Rodovia SC-43, trecho SC-72 até a localidade de Libera e melhoria do trecho Libera e divisa Fraiburg — Campos Novos — Tangará, na forma abaixo:

Tendo em vista a exposição feita pelo senhor Chefe da Seccional da Contadoria Geral do Estado no DER/SC, à Procuradoria Judicial — Setor de Contratos, através do qual ficou constatado um lapso na soma total do valor do contrato STO. P.J.089/74 e STO. P.J.090/75 nas Cláusulas Valor e Dotação, a Direção Geral do DER/SC, houve por bem lavrar a presente apostila aos contratos referidos acima, para o procedimento da correção que se faz necessária, a qual passa a integrar o aludido termo, mediante a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Primeira Valor, do STO. P.J.089/74 passa a ter a seguinte redação: "O valor do presente contrato que era de Cr\$ 2.970.000,00 (dois milhões novecentos e setenta mil cruzeiros) é acrescido em mais Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) perfazendo um total de Cr\$ 3.770.000,00 (três milhões setecentos e setenta mil cruzeiros).

A Cláusula Primeira — Valor, do STO. P.J.090/75, passa a ter a seguinte redação: "O valor do contrato que era de

DIVISÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS**Edital de consulta n. 146/75**

Nos termos da Lei n. 802, de 10-12-52 e Decreto n. 442, de 25.08.53, convidado a todos os interessados, para se manifestarem dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, com referência ao pedido formulado pela Empresa Auto Viação Rainha Ltda., para implantar mais um horário na linha de sua concessão que opera entre Dr. Pedrinho/Blumenau, pretendendo sair de Dr. Pedrinho às .. 6,30 horas e de Blumenau às 21,00 horas, diariamente.

Após o referido prazo e não surgindo objeções justificadas por outras empresas, poderá o DERSC, a seu exclusivo critério autorizar o novo horário solicitado.

Florianópolis, 10 de setembro de 1975.

Humberto Machado, eng. civil, respondendo pela Divisão de Transportes Coletivos.

(5403)

SECRETARIA DO OESTE

Resumo do termo contratual de locação de serviços firmado entre a Secretaria do Oeste e o senhor Manoel Andrade Terra

CONTRATANTE — Governo do Estado

CONTRATADO — Manoel Andrade Terra

FUNÇÃO — Motorista.

REGIME — CLT

REPARTIÇÃO — Secretaria do Oeste

VIGÊNCIA — 08.09.75

VERBA — 1169-1

SALÁRIO — Cr\$ 28,60 por dia

DURACAO — Indeterminada

AUTORIZADO — 08.09.75.

Chapecó, 10 de setembro de 1975.

Edy Remy Aiolfi, Chefe da Assessoria de Planej. — SNO.

SEGURANÇA E INFORMAÇÕES**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO**

Portaria n. IR 146, de 20 de agosto de 1975

O Diretor, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR:

O Dr. ANGELO LACOMBE, Dr. HENRIQUE PACKER e o Dr. JOÃO CONRAD LEAL das funções de presidente e membros da

Junta Médica Oficial da cidade de Criciúma.

Dé-se ciência.

(Reproduzida por incorreção).

PORTARIA N. IR 157/75

O Cel. Alinor José Ruthes, diretor do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e.

I — Considerando que no dia 28 do mês último os motoristas

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

COMPANHIA MÁQUINAS FAMAC

CGCMF - 84.432.087/0001-66

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e cinco, às nove horas, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, os acionistas da Companhia Máquinas Famac, em sua sede social, à rua Cel. Procopio Gomes de Oliveira nº 387, em Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, convocados que foram pelo edital publicado regularmente no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, edições de nºs. 10270, 10271 e 10272 e no jornal "A Gazeta de Jaraguá", edições de nºs. 177, 178 e 179 nos seguintes termos: "Companhia Máquinas Famac - CGCMF 84432087/0001-66 - Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação - Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas desta empresa, a seguirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da empresa, à rua Cel. Procopio Gomes de Oliveira nº 387 nesta cidade/ de Jaraguá do Sul, no dia 16 de agosto de 1975, às 9 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) - Aumento de Capital Social para Cr\$ 4.000.000,00 mediante incorporação de reservas livres; 2º) - Alteração parcial dos Estatutos Sociais; 3º) - Assuntos diversos. Jaraguá do Sul, 27 de junho de 1975. Bertha G. I. Kohlbach-Diretora Presidente." Na forma estatutária, assumiu a presidência da mesa, a Sra. Bertha Gertrud Ilse Kohlbach, que convidou a mim, Lotário Fernando Fendrich, para secretariar os trabalhos. Constatado quorum legal para deliberações foi declarada aberta a presente assembleia de acionistas. A seguir, solicitou a presidente da mesa, fossem lidos a proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, o que se fez em voz alta, estando os mesmos assim redigidos: "Proposta da Diretoria - Senhores Acionistas: A Diretoria da Companhia Máquinas Famac, dentro de suas atribuições legais e estatutárias, com o intuito de dar maior impulso ao desenvolvimento da empresa, vem expor o seguinte: 1º) tendo em vista os benefícios legais, permitindo a incorporação de reservas das empresas ao capital social, sem onus fiscais, propõe aos senhores acionistas um aumento do capital social desta empresa, pelo montante de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) com o aproveitamento das reservas livres correspondentes. A integralização dar-se-á pela transferência contabil dos seguintes valores: Cr\$ 367,48 (trezentos e sessenta e sete cruzeiros, quarenta e oito centavos) do fundo de rendimentos de participações; de Cr\$ 4.065,00 (quatro mil e sessenta e cinco cruzeiros) do fundo de ações bonificadas; Cr\$ 543.158,00 (quinhentos e quarenta e três mil, cento e cinqüenta e oito cruzeiros) do fundo de capital de giro próprio; Cr\$ 518.725,38 (quinhentos e dezoito mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros, trinta e oito centavos) do fundo de correções monetárias e Cr\$ 933.684,14 (novecentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros, quatroze centavos) do fundo para aumento de capital, totalizando Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) ações ordinárias e 500.000 (quinhentas mil) ações preferenciais, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma a serem distribuídas entre todos os acionistas componentes do capital atual de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) indistintamente, na proporção de uma ação nova, para cada uma já possuída. 2º) Aprovada a proposta, o art. 4º dos estatutos sociais deverá

a passar a ter a seguinte redação: "Art. 4º - O capital social inteiramente integralizado é de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) dividido em 3.000.000 (tres milhões) de ações ordinárias e 1.000.000 (um milhão) de ações preferenciais, todas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, podendo ser nominativas ou ao portador, livremente transferíveis e conversíveis de uma forma em outra, a vontade do acionista, correndo por sua conta as respectivas despesas, até o limite do seu custo". Esta senhores acionistas e a proposta que a Diretoria se permite apresentar ao Conselho Fiscal da sociedade, e à assembleia convocada para este fim, solicitando aprovação. Jaraguá do Sul, 27 de junho de 1975. Bertha Gertrud Ilse Kohlbach, Wilhelm Laufer, Lotário Fernando Fendrich". A seguir, foi lido o competente "Parecer do Conselho Fiscal" do seguinte teor: "Os membros efetivos do conselho fiscal da Companhia Máquinas Famac, abaixo assinados, após minucioso estudo da proposta da Diretoria, datada de 27 de junho de 1975, para aumento do capital social de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) mediante a incorporação de reservas livres, são de parecer que a mesma deve merecer a aprovação da egrégia assembleia geral extraordinária, tendo em vista representar a proposta, reais e efetivos interesses ao desenvolvimento da sociedade. Jaraguá do Sul, 28 de junho de 1975. Luiz Antonio Tanco, Nelson Padilha Garcia, Alexandre Haake". Submetida a proposta da diretoria aos presentes para apreciação e discussão e, após comentada, a senhora presidente colocou a proposição em votação, resultando em aprovação unânime. A seguir, a presidente declarou efetivado o referido aumento, bem como, alterando o art. 4º dos estatutos sociais, os quais passam a vigorar com a redação constante da proposta da Diretoria, recentemente aprovada. Passando à ultima parte do edital, a senhora presidente colocou a palavra a disposição de quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou deu a senhora presidente por encerrada a sessão da qual, para constar e surtir os efeitos legais, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes na ocasião. Jaraguá do Sul, 16 de agosto de 1975. Bertha Gertrud

Ilse Kohlbach-Presidente, Lotário Fernando Fendrich-Secretário, Heinz Rodolfo Kohlbach, Wilhelm Laufer, Ilse Kohlbach, Waldemar Maba, Lotário Fernando Fendrich.

C E R T I DÃO

Certifico que a presente ata, é cópia fiel da ata lavrada / no livro de atas nº 2, às folhas 2, 2v, 3 e 3v, da qual fui secretário.

Jaraguá do Sul, 16 de agosto de 1975.

Lotário Fernando Fendrich

ARQUIVADO SOB N° 126.49/75.. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA — FLORIANÓPOLIS — DATA/...../75. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CERTIDÃO — certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. — EDUARDO NICOLICH — Secretário Geral 19699

CIA OLSEN DE TRATORES AGRO INDUSTRIAL

C.G.C.M.F.83055194/0001-50

ATA N° 28ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 27 dias do mês de agosto de 1.975, reuniram-se em sua sede social sita a rua Brasília, 971 em Caçador-SC-, os Acionistas da Cia Olsen de Tratores Agro Industrial, para deliberarem sobre o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina sob nº 10.297, 10.298, 10.299 de 12 de agosto, 13 e 14 de agosto de 1.975 e na imprensa local, no Diário do Oeste em suas edições de 08, 09 e 12 de agosto de 1.975 nºs 654, 655, 656, do seguinte teor: Cia Olsen de Tratores Agro-Indi CGCMF-83055194/0001-50, Edital de Convocação. Assembléia Geral / Extraordinária. Pelo presente ficam os senhores acionistas da Cia Olsen de Tratores Agro Industrial, convocados a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de agosto de 1.975, as 10,00 horas em sua sede social sita a rua Brasília, 971 em Caçador - SC -, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia. 1º) Ratificação da ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 14 de agosto de 1.975, digo, 14 de maio de 1.975, por não ter sido a mesma publicada na Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina; 2º) Outros assuntos de interesse da sociedade. sc-Caçador, 07 de agosto de 1.975. Ass. Laércio Pedro 7 Bom-Diretor Comercial. Assumindo os trabalhos por adulação geral o sr. Oswaldo Olsen, solicitou fôsse lida a ata de nº 27 de 14 de maio de 1975 do seguinte teor. Aos catorze (14) dias do mês de maio e 1.975, reuniram-se em sua sede social sita a rua Brasília, 971 em Caçador, os acionistas presentes da Cia Olsen de Tratores Agro Industrial, para deliberarem sobre o Edital de Convocação que foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em suas edições dos dias 12, 13 e 14 de maio de 1.975 de nº 10232, 10233, 10234; no Diário do Oeste nas edições de 03, 06 e 09 de maio de 1.975 nº 609, 610, 611. Após verificar que a Assembléia foi regularmente convocada, o sr. Oswaldo Olsen solki, digo solicito aos presentes que eleggessem um Presidente para os trabalhos. Foi eleito o sr. Oswaldo Olsen para esta função. Aceitando declarou aberta a Assembléia e convidou a mim, Jandir Antonio Rigo para secretariar os trabalhos. Até contínuo ordenou-me que fosse lido o Edital de Convocação do seguinte teor: Cia Olsen de Tratores Agro Industrial. CGC 83055194/0001-50. Edital de Convocação. Assembléia Geral Ordinária. Pelo presente ficam os senhores acionistas da Cia Olsen de Tratores Agro Industrial convocados / para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 14 de maio de 1.975, as 10,00 hs, na sua sede social sita a rua Brasília 971 em Caçador estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem / sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º) discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral de Lucros e Perdas e Parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1.974 encerrado em 31 de dezembro de 1.974. 2º) Eleição dos membros do conselho fiscal para o exercício de 1.975; 3º) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Aviso. Acham-se a disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 9º do decreto / lei 2627 de 26 de setembro de 1.940.

Concluída a leitura do edital, o sr. Presidente abordou u o item 1º do Edital, colocando em apreciação e exame, os documentos e livros da sociedade pelos acionistas presentes, que após minucioso estudo, aprovaram todas as contas e relatórios, por unanimidade. Os diretores presentes e abaixo assinados, declinaram de suas gratificações conforme preveem os estatutos, em benefício da Sociedade, a fim de não a descapitalizar. Tal atitude, dos diretores, foi aplaudida por todos os acionistas presentes.

Solicitando a palavra, o senhor Olivo Moschetta opinou que o saldo a disposição da Assembléia, fosse totalmente aproveitado para Aumento de Capital; a proposição foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade pelos presentes. Abordando o item

28 de Edital, o sr. Presidente propôs que fossem indicados os nomes para preencherem o quadro de conselheiros fiscais para 1975

Por unanimidade foram reeleitos os senhores Júlio Gomez Guerra, Olivo Moschetta e Jaime Ludwig para efetivos, e para suplentes os senhores Arnaldo de Paula Timermann, Lorenzo Benetti, e Dirceu Edson Fawelski, que exerceu o cargo em 1975. Em seguida o presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse usar. Como ninguém se manifestasse, declarou suspensa Assembléia, pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, que após lida, foi achada conforme e assinada pelo sr. Presidente, por mim secretário pelos senhores: Olivo Moschetta, Júlio Gomez Guerra, Laércio Pedro Bom, Sícerio Tadeu Boska, Genoveva Olsen, Hélio T. Behrens, Milton Etcheverry, Aldino Vortolin e Oldemar Olsen.

Ato contínuo, o sr. Presidente externou a sua conformidade com o que havia sido lido aprovando a presente ratificação.

Da mesma forma, os senhores acionistas presentes e abertos assinaram, formularam sua aprovação e conformidade com o teor da ata em apreciação. Colocando a palavra a disposição, o senhor presidente solicitou que se algo de interesse para a sociedade tivesse para ser tratado, fosse exposto. Como ninguém se manifestasse, declarou suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que após lida foi achada conforme e assinada por mim secretário, pelo sr. Presidente e pelo senhores: Genoveva Olsen, Aldino Vortolin, Oldemar Olsen, Laércio Pedro / Bom, Sícerio Tadeu Boska, Júlio Gomez Guerra, Olivo Moschetta, Hélio Tuba Behrens, Milton Etcheverry. A presente ata é cópia fiel do transscrito as folhas, 43V, 44/44V e 45 do livro de atas nº 001 da Cia Olsen de Tratores Agro Industrial.

sc-Caçador, 27 de agosto de 1975.

Jandir
JANDIR ANTONIO RIGO
secretário.

ARQUIVADO SOB N° 42662.1.75. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 14.09.1975...
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CERTIFICO que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. — EDUARDO NICOLINI — Secretário Geral 19700

S.E.R. 7 DE SETEMBRO -IPUMIRIM - SANTA CATARINA
CCC-MF. N° 83.575.340/0001

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14.09.75

Aos quatorze dias do mês de setembro de hum mil novecentos e setenta e cinco, em sua sede social sita à Rua Bento Gonçalves, 56, cidade de Ipuimirim-SC, reuniram-se os sócios da S.E.R. 7 de Setembro, para a Assembléia Geral Extraordinária, em obediência ao edital de convocação expedido em data de 30.08.75. Havendo número legal de associados/ presentes o Sr. Presidente Valério Tremea, declarou abertos os trabalhos convidou a mim Adilson Bonissoni, para secretariar os mesmos. Passando de imediato aos trabalhos determinou o Sr. Presidente a leitura em voz alta do editorial de convocação que constava da seguinte ordem do dia: 1º) retificação dos estatutos sociais em seu art. 2º; 2º) outros assuntos de interesse da sociedade. Passando para o primeiro item da ordem do dia o Sr. Presidente declarou que havia a necessidade de alterar-se os estatutos no que tange o seu art. 2º, apresentando aos sócios presentes o texto retificado do referido artigo, nos seguintes termos: "Art. 2º-A parte esportiva compreenderá; os seguintes esportes: Futebol, Basquete-bal, Volley Ball, Bolão, Bocha, Xadrez, tênis de mesa, Atletismo, futebol de salão e Hand-ball." Colocada em apreciação e votação o referido texto de retificação foi aprovado por unanimidade, passando-se desta forma oficialmente o Art 2º dos Estatutos sociais a ter a seguinte redação: "Art. 2º-A parte esportiva compreenderá, os seguintes esportes: Futebol, basquete-bal, Volley-ball, Bolão, Bocha, Xadrez, tênis de mesa, Atletismo, Futebol de salão e Hand-ball." A seguir o Sr. Presidente passou para o segundo item da ordem do dia, dando livre a palavra; como ninguém dela quisesse fazer uso, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata. Ipuimirim-SC, 14 de setembro de 1975; seguem-se assinaturas de 52 associados presentes, com assinaturas alixigidas; Extraído do livro de atas nº 2, em suas folhas 19.

Ipuimirim-SC, 14 de setembro de 1975.

Valério Tremea
Valério Tremea - Presidente
Adilson Bonissoni
Adilson Bonissoni - Secretário

(20075)

EXTRATO DOS ESTATUTOS DO JOQUEI CLUBE SUL CATARINENSE.

DENOMINAÇÃO:— Jequi Clube Sul Catarinense.

FUNDAÇÃO:— Fundado em 30 de agosto de 1975.

SEDE:— Passe Fundo, Município de Praia Grande, Santa Catarina.

PINS:— Preparciar aos associados um centro de diversões e convivência social, tendo por metivâncias e esperte hípico.

DURAÇÃO:— O tempo de duração da sociedade é indeterminado.

DISSOLUÇÃO:— A sociedade sómente será dissolvida per decisão da ma-

teria absoluta de seus sócios, expressa em assembleia geral extraordinária, especialmente convocada.

DESTINO DO PATRIMÔNIO:— Decretada a dissolução da sociedade, saldo de os compromissos, todo seu patrimônio reverterá em benefício da entidade filantrópica local.

RESPONSABILIDADE:— Os sócios não respondem, subsidiariamente pelas obrigações sociais.

ADMINISTRAÇÃO:— A sociedade será administrada por uma diretoria composta de: Presidente; Vice-Presidente; 1º e 2º Secretários; 1º e 2º Tesoureiros.

REPRESENTAÇÃO:— A sociedade será representada em Juiz de Fazenda, por seu Presidente, e qual poderá constituir procurador ad-judicativa ou ad-negotia.

FUNDO SOCIAL:— O fundo social da entidade será constituído pelos bens móveis e imóveis, títulos de renda que o clube possuir, neles saldos líquidos da receita anual, per deságios ou legados e eventualmente.

REFORMADOS ESTATUTOS:— Os estatutos sómente serão reformados, em parte ou em todo per decisão da maioria absoluta dos sócios, em assembleia geral especialmente convocada.

PRIMEIRA DIRETORIA:— Presidente:— Bento Patrício Reus; VICE-Presidente:— Manoel João Brécca; 1º Secretário:— Unibaldo Pereira Pinto; 2º Secretário:— Celine Vieira da Silva; 1º Tesoureiro:— Enor Amaral da Silva; 2º Tesoureiro:— José Bento Delfine.

Aracruz, 30 de agosto de 1975.

Bento Patrício Reus
Presidente
Unibaldo Pereira Pinto
1º Secretário
Enor Amaral da Silva
1º Tesoureiro

ESTABELECIMENTOS A



S.A. - COMÉRCIO

Insc. no CGC no: 83872994 0001-63

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 1975.-

Aos sete dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco reuniram-se os acionistas da Estabelecimento "A Modelar" S.A. - Comércio, representando a totalidade do capital social, em assembleia geral extraordinária, na sede social da empresa a rua Trajano nº 21-3º andar, de conformidade com a convocação prévia através das edições nºs 18.031, 18.032 e 18.033, respectivamente, dos dias 31 de maio de 1975 e 01 e 03 de junho de 1975 do Jornal O Estado desta capital e edições nºs 10.246, 10.250 e 10.251, respectivamente dos dias 02, 06 e 09 de junho de 1975 do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. As sessões horas assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Dr. Morris Schweidson que convidou a mim, Delcior Iguatemi Climaco da Silveira para secretariar a sessão, ficando assim composta a mesa. Em seguida determinou a leitura do editorial de convocação solicitando a transcrição da Ordem do Dia na presente ata, ao mesmo tempo em que declarava que a assembleia se realizava com a totalidade do capital social conforme assinaturas registradas no livro de presenças dos acionistas as folhas vinte e cinco versos. É o seguinte teor da Ordem do Dia: "1º) Elevação do capital social da empresa. 2º) Assuntos de interesse da sociedade. Dando início ao primeito item da ordem do dia o Sr. Presidente mandou que eu procedesse a leitura da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal o que foi feito e cujo teor dos documentos citados é o seguinte: "Proposta da Diretoria: Os abaixo assinados membros da Diretoria da Estabelecimento "A Modelar" S.A. - Comércio vem propor a assembleia dos acionistas a incorporação ao capital social da empresa dos valores de CR\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros) contabilizado na conta Fundo para Aumento de Capital e CR\$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros) contabilizado na conta Fundo de Manutenção do Capital de Giro Próprio, aproveitando a concessão de isenção concedida pelo Governo Federal para incorporação das reservas provenientes de lucros em suspense, para fixar um aumento de capital que exprima a pujança da sociedade. Florianópolis, 30 de junho de 1975. assinados: Dr. Morris Schweidson, diretor gerente financeiro; Delcior Iguatemi Climaco da Silveira, diretor gerente de contabilidade; Piraguashy Tavares, diretor gerente de Pessoal e Nathan Jayme Schweidson, diretor gerente de Patrimônio." "Parecer do Conselho Fiscal: Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da firma Estabelecimento "A Modelar" S.A. - Comércio, reunidos para exame da proposta da diretoria para elevação do capital social da empresa tendo analisado detidamente a mesma vem opinar pela sua aprovação pela assembleia dos acionistas a qual será submetida já que o aumento proposto virá exprimir a grande expansão verificada pela sociedade. Florianópolis, 03

de Julho de 1975, assassinado Oscar Bussidente, José Eufásio de Medeiros e Laiz Charles Kinsemann. Após o término da leitura pediu a palavra o acionista Delcior Iguatemi Climaco da Silveira que opinou pela aprovação da elevação do capital social de CR\$6.500.000,00, para CR\$12.300.000,00 mediante o aproveitamento dos valores constantes em reais das seguintes reservas: CR\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros) da conta Fundo para Aumento / de Capital e CR\$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros) da conta Fundo de Manutenção do Capital de Giro Próprio. Ficaria desta forma em suspense os valores de CR\$24.933,51 (vinte e quatro mil novecentos e trinta e três cruzeiros e cinqüenta e um centavos) e CR\$17.702,00 (dezessete mil setecentos e dois cruzeiros), respectivamente das contas Fundo para Aumento de Capital e Fundo de Manutenção do Capital de Giro Próprio. Em consequência de presente aumento cada portador de 37 ações receberá integralmente gratis 33 (trinta e três) ações de igual valor. Ficaria também modificado o parágrafo 5º do Capítulo II dos Estatutos Sociais que passaria a ter a seguinte redação: "O capital social é de CR\$12.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros) dividido em 12.300.000 (dois milhões e trezentos mil) ações no valor nominal de CR\$1,00 (um cruzeiro) cada uma. As ações são ordinárias e poderão ter a forma ao portador ou nominativas. As ações nominativas poderão ser convertidas em se portador livremente e vice-versa, a livre decisão do acionista, sem quaisquer ônus, salvo o custo da emissão. Colocada em votação a proposta do acionista Delcior Iguatemi Climaco da Silveira foi a mesma aprovada por unanimidade. A seguir o sr. Presidente deixou livre a palavra e como nenhum dos presentes se manifestasse para usá-la suspendeu a sessão afim de que o secretário elaborasse a escrituração da presente ata. Após a lavratura da presente foi re-aberta a sessão sendo precedida a leitura que foi aprovada conforme sendo aprovada por unanimidade.

Florianópolis, 07 de Julho de 1975.

Delcior Iguatemi Climaco da Silveira
DELCIOR IGUATEMI CLIMACO DA SILVEIRA-Secretário

Reconheço a exatidão da presente ata, cópia fiel da original registrada no livro de atas de assembleias gerais, as folhas n°s 34 verso a 36, do livro registrado na Junta Commercial do Estado de Santa Catarina no dia 17 de março de 1969, registro n° 1.031/69.

Florianópolis, 07 de julho de 1975.

Elisa da Gama Lebe d'Eça
ELISA IGUATEMI CLIMACO DA SILVEIRA-Secretária

ARQUIVADO SOB N° 42666 / 75. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA — FLORIANÓPOLIS — DATA 11.1.75. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CERTIDÃO — certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. — EDUARDO NICOLICH — Secretário Geral 20096

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM DATA DE 20 DE JUNHO DE 1975.

As quinze de trinta (15,30) horas de dia vinte de junho de ano de mil novecentas e setenta e cinco, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, na residência da senhora Elza da Gama Lebe d'Eça, Presidente da Sociedade de Amparo à Velhice - Avenida Rubens de Arruda Rames N° 348, apto mil duzentos e um (1201) - as senhoras *Elza da Gama Lebe d'Eça, Dalila Cletilde Bustamante, Francisca Cerdova, Maria Jose Francia Cabral, Alba Arlett, Bella, Francisca Cerdova*, todas associadas da referida entidade. Assumindo a Presidência das trabalhos, declarou a senhora Presidente da SAV, que, sendo esta a segunda convocação da assembleia geral, passaria a decidir com qualquer número, na forma de Estatuto da Sociedade. Convidei a mim, Dalila Cletilde Bustamante, Secretaria da entidade, para secretariar a reunião, solicitando-me que precedesse à leitura do editorial de convocações da assembleia geral, e qual fera publicado nas edições de ~~maio~~ de junho de trinta (30) de maio, deis (2) e neve (9) de junho de corrente ano, de Diário Oficial do Estado, cujo teor é o seguinte: "SOCIEDADE DE AMPARO À VELHICE — Editorial de Convocações — Assembleia Geral Extraordinária... Na forma das art. 17 e 18 de Estatuto da Entidade, seu Conselho Fiscal convoca as srs. associadas para a reunião de assembleia geral extraordinária, a realizar-se dia vinte de junho, às quatorze e trinta (14,30) horas, à Av. Rubens de Arruda Rames, 348, Edifício Aldebaran, 12º andar, neste Capital. A primeira reunião far-se-á com a presença da maioria absoluta dos membros, e, não havendo número legal, segundo a reunião será feita meia hora mais tarde, quando se decidirá com qualquer número. ORDEM DO DIA: 1) Dissolução da Sociedade e dações de seu patrimônio à Associação Metodista de Ação Social; 2) Outros assuntos de interesse da Sociedade..

de Ampars à Velhice. Florianópolis, 27 de maio de 1975. Da lila Cletilde Bustamante. A seguir, com a palavra a senhora Presidente, fez, em rápidas palavras, a histerica de esforço feita pela entidade, durante longas vinte e três anos, para tentar construir nesta Capital um Asile para os velhos, trabalho este que, como era de conhecimento das senhoras associadas, não encontrara apoio na comunidade, pois mesmo os alícerces cuja construção se efetivara no terreno de propriedade da Sociedade, foram subjudados, fato que mais inviável tornou a desejada construção. Assim, disse a senhora Presidente, outras caminhos não foi encontrado senão, entrar em entendimento com a Igreja Metodista de Ação Social (AMAS para, mediante doações de patrimônio da Sociedade de Ampars à Velhice, e fusão das duas entidades numa única: Associação Metodista de Ação Social, possibilitar a execução de velhos. Informou a senhora Presidente, que um pretecele fera assinado com a AMAS e pelo qual a referida Associação se compromete a construir e almejada Asile para velhos. Informou ainda que, evide a respeito desse pretecele e da dissolução da Sociedade de Ampares ~~xxxxx~~ à Velhice, emitira o Conselho Fiscal da S.A.V., o seguinte parecer: "As sociedades abaixo assinadas, que compõem o Conselho Fiscal da Sociedade de Ampares à Velhice, atendendo as solicitações da Associação Metodista de Ação Social (AMAS), para união das duas sociedades, prevalecendo o nome da acima e a sigla AMAS, com a transferência do patrimônio da Sociedade de Ampares à Velhice à entidade (AMAS), de acordo com o pretecele já assinado, é de parecer favorável que se faça a doação, pelas metades de conhecimentos de todos! Florianópolis, 17 de junho de 1975. Ass) Maria José Francia Cabral, Alba Arlett, *Bella, Francisca Cerdova*. Diante de tudo o exposto, disse a senhora Presidente, punha em discussão pela plenária da assembleia a seguinte proposição: a) dissolução da Sociedade de Ampares à Velhice; b) doação de tudo o seu patrimônio à Associação Metodista de Ação Social (AMAS), que se obrigava a construir e manter um Asile para Velhos em Florianópolis, iniciando a construção dentro de seis meses (6), contados da data da assinatura da escritura pública de doação de patrimônio; c) a concessão pela assembleia geral, de pedreiras especiais às senhoras Presidente, Secretaria e Tesouraria da S.A.V., para, em nome da Sociedade, outorgarem à Associação Metodista de Ação Social (AMAS), a escritura pública de doação de seu patrimônio, ~~xxxxxx~~ assinando a referida escritura; d) que a dissolução da Sociedade de Ampares à Velhice se considerasse efetiva a partir da data em que o Poder Público Estadual vier a reconhecer a AMAS como entidade de utilidade pública. Deixada livre a palavra da plenária para discussão da proposta e depois de amplamente debatida, foi ela totalmente aprovada por unanimidade. Com a palavra novamente a senhora Presidente, agradecendo a colaboração de todas as presentes e daí por encerrada a reunião, de que, para constar, em *Dalila Cletilde Bustamante*.

Secretaria, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por todas as sociedades presentes. Florianópolis, 20 de junho de mil novecentas e setenta e cinco.

*Elza Gama d'Eça
Maria Jose Francia Cabral
Bella, Francisca Cerdova
Dalila Cletilde Bustamante
Elza Gama d'Eça*



CELESC CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 032/75

ALIENAÇÃO DE IMÓVEL

A CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC, torna público aos interessados, que realizará em sua sede, à Rua José da Costa Moellmann, 129, em Florianópolis - SC, a Concorrência Pública n° 032/75, com vencimento marcado para às 11:30 (onze e trinta) horas do dia 22 de Outubro de 1.975.

O B J E T O:

A presente Concorrência, destina-se ao recebimento de propostas, para a alienação de um (1) terreno de sua propriedade, com uma área total de 1.579 m² (hum mil, quinhentos setenta e nove metros quadrados), situado na cidade de Brusque, neste Estado de Santa Catarina, à rua Hercílio Luz, confrontando-se à esquerda numa extensão de 37,50 ms. (trinta e sete metros e cinquenta centímetros) com imóvel de Luiz Otto Schaefer; à direita numa extensão de 40,30 ms. (quarenta metros e trinta centímetros), com imóvel dos herdeiros Pruner e aos fundos, numa extensão de 36,50 ms. (trinta e seis metros e cinquenta centímetros), com imóvel da Vva. Antonia Lorenzi, pelo preço mínimo de Cr\$ 18.948,00 (dezento mil, novecentos quarenta e oito cruzeiros), ou seja, Cr\$ 12,00/m² (doze cruzeiros) por metro quadrado, devendo o pagamento ser efetuado na data de assinatura da respectiva escritura de compra e venda, correndo os tributos e demais despesas relativas à transação por conta do Comprador.

DA PROPOSTA:

A proposta, a ser entregue em envelope fechado ou lacrado, no endereço acima, até o dia e hora aprazados, devidamente datilografada e assinada em 3 (tres) vias, conterá:

- a) o nome completo do proponente;
- b) o endereço (rua, nº., localidade, CEP);
- c) o C.P.F., se Pessoa Física; o C.G.C., se Pessoa Jurídica;
- d) o preço oferecido, em algarismos, ou em algarismos e por extenso.

INFORMAÇÕES DIVERSAS:

Maiores detalhes sobre o imóvel, poderão ser obtidos pelos interessados, junto do Escritório desta Companhia, em Brusque.

À CELESC, se reserva o direito de não levar em consideração a proposta com preço inferior ao estipulado neste Edital, bem como, de anular a presente Concorrência Pública, casos em que, não assistirão aos proponentes direito algum à reclamação ou indenização.

A sessão pública de abertura das propostas apresentadas, será realizada às 14:00 (quatorze horas) do dia do vencimento, nas dependências do edifício sede da CELESC, à Rua José da Costa Moellmann, 129 em Florianópolis, SC, na presença dos interessados.

Florianópolis, 08 de setembro de 1.975.

Dr. ATTO Belarmino da Silva
Diretor Administrativo

COMPANHIA CRICIUMENSE DE TELEFONES - CCT

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores acionistas, na sede social, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 25, Criciuma-SC, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Criciuma, 10 de setembro de 1975.

COMPANHIA CRICIUMENSE DE TELEFONES - CCT

CGC/MF n° 83.649.608/0001-79

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Editoral de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Criciumente de Telefones-CCT, convidados, na forma da lei, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na Sede da Sociedade, à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 25, Criciuma-SC, no dia 20/10/75, próximo vindouro, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- a) Apreciação e deliberação sobre Relatório da diretoria, Balanço Geral, Demonstrativo de Conta de Lucros e Perdas, relativos aos exercícios findos de 1973 e 1974, bem como parecer do Conselho Fiscal;
- b) Aumento de Capital mediante incorporação pelo aproveitamento de fundos de reserva legal e reservas diversas e de correção monetária do ativo imobilizado, e a consequente alteração estatutária.
- c) Outros assuntos de interesse Social.

Criciuma, 10 de setembro de 1975.

A Diretoria

6310

COMPANHIA CRICIUMENSE DE TELEFONES - CCT

CGC/MF n° 83.649.608/0001-79

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Editoral de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Criciumente de Telefones - CCT, convidados, na forma da lei, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Sociedade, à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 25, Criciuma - SC, no dia 21/10/75, próximo vindouro, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- a) Apreciação e deliberação sobre o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, proposto pela Telecomunicações de Santa Catarina S/A - TELESC, para fins de incorporação.
- b) Declaração de extinção da Sociedade.
- c) Outros assuntos de interesse social.

Criciuma, 10 de setembro de 1975.

A Diretoria

6310

ESTADO DE SANTA CATARINA
ELETIFICAÇÃO RURAL DE SANTA CATARINA S/A.-ERUSCA V I S O

A Eletrificação Rural de Santa Catarina S/A - ERUSC, com sede à Av. Rubens de Arruda Ramos 464, em Florianópolis S.C., avisa aos interessados que fará realizar no dia 22 de setembro de 1.975, no endereço acima, a Tomada de Preços nº 09/75, para aquisição de Material Elétrico.

O Edital correspondente poderá ser obtido no Departamento de Material da ERUSC, no horário de expediente da Empresa, onde os esclarecimentos que se tornarem necessários poderão ser prestados.

Florianópolis, 11 de setembro de 1.975

A Diretoria

A Diretoria 6323

**COMPANHIA LORENZ
INDÚSTRIAS DE FÉCULA COM-
PANHIA LORENZ**
**Sociedade Anônima de Capital
Aberto**

GEMEC — RCA — 200 — 74/163
CGC MF. — 82.639.543/0001-18
Assembléia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta sociedade para a assembleia geral extraordinária a realizar-se em 27 de setembro do corrente com inicio as 9,00 horas, numa das salas da sede social à rua São Paulo, 3068, nesta cidade de Blumenau, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1º — Proposta da diretoria para aumento de capital mediante incorporação de reservas no valor de Cr\$ 1.151.000,00.

2º — Alteração parcial dos estatutos sociais.

3º — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Blumenau (SC), 15 de setembro de 1975.

Paulo Schindler — Diretor-Presidente — CPF.: 003712119.
(3x1) (19693)

X

SEARA S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C. MF. 86.130.549/0001-16

Assembleia geral extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 20 de outubro de 1975, às 10 horas, em sua sede social, sita à rua 7 de Setembro, 49, na cidade de Seara, Estado de Santa Catarina, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1 — Proposta da diretoria administrativa, acompanhada do parecer favorável do conselho fiscal relativo a:

a) Aumento do capital social de Cr\$ 816.000,00 (oitocentos dezessete mil cruzeiros) para Cr\$ 1.224.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil cruzeiros) mediante a emissão de 408.000 (quatrocentas e oito mil ações) ordinárias com direito ao voto, todas do valor unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzheiro), com a utilização dos recursos de Cr\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil cruzeiros), oriundos na conta de reservas de correção monetária para aumento do capital.

b) Alterações estatutárias subsequentes.

2 — Proposta da diretoria administrativa com parecer favorável do conselho fiscal relativo a:

a) Alteração do capítulo III, art. 6º, dos estatutos sociais.

Seara, 06 de setembro de 1975.

Jaime Casarotto, diretor.

(3x1) X (20065)

**TEKA — TECELAGEM KUEHN-
RICH S. A.**

CGC (MF) n. 82.636.986/0001-55

AVISO

Avisamos os srs. acionistas que os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26.09.40, relativos ao exercício social encerrado em 31 de julho de 1975 acham-se a disposição na sede social, sita à rua Paulo Kuehnrich, 68 em Blumenau — SC.

Blumenau, 30 de agosto de 1975.
Rolf Kuehnrich, diretor vice-presidente — CPF n. 003 719 209-49.
(3x1) (19686)

**INDÚSTRIA DE PESCA DO ITAJAÍ
S. A.**

CGCMF 84.291.129/0001-96

Convidamos os senhores acionistas infra mencionados, a, dentro do prazo de 40 (quarenta) dias, comparecerem à sede social da empresa, à rua Anchieta n. 18, 6º andar, sala 604, na Capital do Estado de São Paulo, para integralizarem suas participações no capital, nos valores abaixo discriminados, sob pena de, decorrido tal prazo, ficarem constituídos em mora, sujeitando-se a terem suas ações vendidas a terceiros, ou declaradas caducadas pela sociedade.

Acionistas — Ações — Valores a serem Integralizados

Leo Bela — 100 — Cr\$ 1.000,00.
Henrique M. Pereira — 100 — Cr\$ 1.000,00.

Eduardo T. G. Bastos — 200 — Cr\$ 2.000,00.

Edgar T. Leite — 200 — Cr\$ 2.000,00.

São Paulo, 17 de setembro de 1975.

Luiz de França Ribeiro, diretor-superintendente.

Orlando Ferreira, diretor-secretário.

Luiz Roberto Pinto, diretor-financeiro.

Gil Pinto de Almeida, diretor-gerente.

(3x1) X (400.000)

GRANDE HOTEL BLUMENAU

GRANDE HOTEL
CGCMF - 82.644.642/0001-98

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**Edital de Convocação**

São convidados os senhores acionistas, a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 18 de outubro de 1975, às 09,00 horas, na sede social, à Alameda Rio Branco 21, para deliberarem acerca da seguinte:

Ordem do Dia

1º — Tomada de contas da diretoria, exame, discussão e aprovação do balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício social findo em 30 de junho de 1975.

2º — Destinação do resultado (art. 15 dos Estatutos Sociais).

3º — Eleição dos membros da diretoria e fixação da respectiva remuneração.

4º — Eleição dos membros do conselho fiscal e fixação da respectiva remuneração.

5º — Outros assuntos da competência legal e estatutária da assembleia geral ordinária.

Blumenau, 10 de setembro de 1975.

Stacy
DAMMO BOGON

Dir. Presidente - CPF - 000338399

DR. JAMESON RODRIGUES

Dir. Administrativo - CPF - 003711149

1999

INDÚSTRIAS DE MADEIRAS PRATENSE S/A.

CGC-MF. 84.937.606/0001-48

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade para comparecerem à assembleia geral extraordinária que deverá realizar-se no dia 26 (vinte e seis) de setembro de 1975, às 14 (quatorze) horas, em sua sede social, à rua Cruz e Souza nº 470, na cidade de Lages, estado de Santa Catarina, com a seguinte

"Ordem do Dia"

I — Retificação e ratificação da "ata nº 17, de 14.12.73" em parte;

II — Alteração e consolidação das alterações estatutárias anteriores, dos Estatutos Sociais.

III — Outros assuntos de interesse social.

LAGES (SC), 25 de agosto de 1975.

Waldomiro Koche — Dir. Presidente

CPF. nº 106 001 919

1960

COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO BAUER S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CGC/MF. 84.292.648/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas de sociedade para comparecerem à assembleia geral extraordinária à reunião na sede social no dia 30 de setembro do corrente ano, às 17:00 horas afim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1º) — Reforma dos Estatutos

2º) — Assuntos gerais

3º) — Eleição da diretoria.

Itajaí (SC), 08 de setembro de 1975.

6294

CERTIFICADO EXTRAVIADO

Declaro para os devidos fins que foi extraviado o certificado de propriedade do veículo marca camioneta Chevrolet, ano 1971 classis C144 ABR22527P, cár vermelho saturno, placa LG 0297. Proprietário Manoel Francisco Oliveira.

Florianópolis, 15 de setembro de 1975.

(Ass.) (Assinatura Iligável)
(3x1) (20066)

CONSTRUTORA SUL BRASILEIRA DE ESTRADAS S/A - "CONSULBRA"

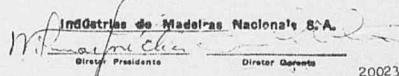
CGC/RF. nº 82.989.062/0001-32

IMAN - INDÚSTRIAS DE MADEIRAS NACIONAIS S/A
C.G.C. Nº 63 879 171/0001ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação

Ficam os Srs. acionistas da IMAN-Indústrias de Madeiras Nacionais S/A, convocados para uma Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no próximo dia **30** de setembro de 1975, em sua sede, à Rua Henrique Boitau, nº 117, Estrela, neste Capital, às 17 (dezessete) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem de dia:

- Ratificação do aumento de capital, com incorporação de imóveis do Sr. José Elias;
- reforma dos Estatutos Sociais
- Outros assuntos de interesse da Sociedade

Florianópolis, 20 de agosto de 1975



Indústria de Madeiras Nacionais S/A
M. J. Francke
Diretor Presidente

20023

INDÚSTRIA CATARINENSE DE FRUTAS S/A.
RUA PADRE ANCHIETA, 16 - 19 ANDAR
VIDEIRA -o- SANTA CATARINA

CGC(MF) nº 82.829.144/0001-10

Capital Autorizado - Cr\$-15.000.000,00
Capital Subscrito - Cr\$-10.400.691,00
Capital Realizado - Cr\$- 7.800.892,00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIACONVOCAÇÃO

Pelo presente, são convocados os Senhores Acionistas da INDÚSTRIA CATARINENSE DE FRUTAS S/A, para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de outubro de 1975, às 14,00 horas, na sede social provisória, à rua Padre Anchieta, 16 - 19 andar, em Videira, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEN DO DIA

1. Eleição e posse de Diretor Adjunto;
 2. Alteração do Artigo 11º dos Estatutos Sociais;
 3. Outros assuntos de interesse social.
- Videira(SC), 09 de setembro de 1975
A Diretoria.
Videira(SC), 09 de setembro de 1975.



IND. CATARINENSE DE FRUTAS S/A
CARLOS ALBERTO DE ABREU
Diretor Administrativo/Financeiro

20027

CERAMICA URUSSANGA, S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

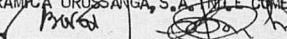
CGC Nº 86.530.318/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃOASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PELO PRESENTE EDITAL SÃO CONVIDADOS OS SENHORES ACIONISTAS DESTA SOCIEDADE PARA REUNIREM-SE EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE / EM 23 DE SETEMBRO DE 1975, ÀS 14 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE,

ORDEN DO DIA

- 1) - REFORMA DOS ESTATUTOS SOCIAIS;
- 2) - ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE.

URUSSANGA(SC), 8 DE SETEMBRO DE 1975.
CERAMICA URUSSANGA, S.A. IND. E COMÉRCIO


NEWTON LUIZ BARATA
DIRETOR

LUCIO NUERNBERG
PROCURADOR

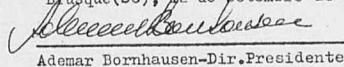
20026

Convidamos os senhores Acionistas desta Sociedade Anônima, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 10,00 horas do dia 25 de setembro de 1975, em sua sede social, nesta cidade, à Rua Anita Garibaldi nº.65, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEN DO DIA

- 1º - Aumento do Capital Social de Cr\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 10.500.000,00 (Dez milhõe e quinhentos mil cruzeiros), mediante subscrição particular;
- 2º - Alteração dos Estatutos Sociais;
- 3º - Outros assuntos de Interesse Social.

Brusque(SC), 12 de setembro de 1975


Ademar Bornhausen - Dir. Presidente 19698

INDÚSTRIA DE MALHA THIEMANN S/A.

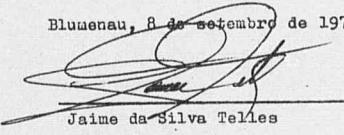
CGC MF 82.641.317/0001-71

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 30 de setembro de 1975 às 9,00 (nove) horas, na sede social à rua João Pessoa nº 1.115, nesta cidade, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- 1 - Eleição da Diretoria
- 2 - Assuntos de interesse da sociedade.

Blumenau, 8 de setembro de 1975


Jaime da Silva Telles
Dir. Presidente

TUPY KELLER S/A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

CGCMF. 84.693.209/0001-78

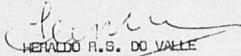
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVIDAMOS OS SENHORES ACIONISTAS DESTA SOCIEDADE, PARA SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 (DEZ) HORAS DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1975, NA SEDE SOCIAL, A RUA DR. JOÃO COELHO, 884, NA CIDADE DE JOINVILLE-SC, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE

ORDEN DO DIA

1. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE Cr\$ 6.000.000,00 PARA Cr\$ 8.000.000,00 COM INTEGRALIZAÇÃO EM DINHEIRO, OU DIREITOS CREDITÓRIOS;
2. ALTERAÇÃO PARCIAL DOS ESTATUTOS SOCIAIS;
3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL.

JOINVILLE, 05 DE SETEMBRO DE 1975


MÁRIO A.S. DO VALLE
Dir. Presidente 19666
Imprensa Oficial do Estado

Rua Duque de Caxias — Saco dos Limões
Caixa Postal, 138 — Fones: 22-3079; 22-0699; 22-0556
Florianópolis — SC.

Diretor Geral — Nelson Amin
Diretor de Publicações — Domingos Fernandes de Aquino
Diretor Administrativo — Niralci Severo da Costa
Diretor Industrial — Manoel Paes de Farias
Diretor Financeiro — Hélio Fernandes Seara

"Governar é encurtar distâncias"